



RELATÓRIO DE ATIVIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS

2022



ÍNDICE

	Pág.
RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022.....	3
INTRODUÇÃO.....	4
AÇÃO SOCIAL.....	6
AMBIENTE E SAÚDE	9
CULTURA.....	11
EDUCAÇÃO, DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER.....	16
INOVAÇÃO	19
PATRIMÓNIO, OBRAS E CEMITÉRIO.....	20
RECURSOS HUMANOS E RECENSEAMENTO.....	21
APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES.....	23
RELATÓRIO DE GESTÃO 2022	24
1. ANÁLISE ORÇAMENTAL DA RECEITA.....	26
2. ANÁLISE ORÇAMENTAL DA DESPESA.....	29
3. ANÁLISE FINANCEIRA - RENDIMENTOS	32
4. ANÁLISE FINANCEIRA - GASTOS	34
5. ANÁLISE FINANCEIRA – INVESTIMENTOS.....	36
6. ANÁLISE POR CENTROS DE CUSTO.....	38
7. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	40
BALANÇO.....	41
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA.....	42
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	42
8. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	44
DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL.....	46
DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA.....	48
DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA.....	50
DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	54
DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES	55
9. ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	59



ANEXO I - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA.....	60
ANEXO II - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA	64
ANEXO III - ALTERAÇÕES PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.	70
ANEXO IV - ALTERAÇÕES PLANO DE ATIVIDADES.....	71
10. FLUXOS DE CAIXA.....	75
11. OPERAÇÕES DE TESOURARIA.....	79
12. CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	82
13. CARACTERIAÇÃO DA ENTIDADE	92
14. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES CONCEDIDAS.....	94
15. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	96
16. RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS.....	98
17. SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS	100
18. NORMA DE CONTROLO INTERNO	102
19. APROVAÇÃO DA CONTA DE GERÊNCIA	115



Relatório de Atividades 2022



Introdução

O Relatório de Atividades e da Conta de Gerência de 2022 espelha a retoma na normalidade depois de dois anos fortemente condicionados pela pandemia.

Desta forma, foi possível concretizar os projetos e investimentos de acordo com os compromissos e estratégia traçados.

A ação desta Junta de Freguesia pauta-se pelo rigor das boas práticas, das boas contas e por uma gestão equilibrada, com vista a uma estratégia de sustentabilidade económica que permite fazer face aos desafios que surgem num momento em que a instabilidade económica afeta o quotidiano do País.

No ano de 2022, os resultados financeiros traduzem exatamente a boa gestão, a ambição, o rigor, a responsabilidade e a transparência no cumprimento dos compromissos políticos assumidos com os Paranhenses.

Ao nível da receita, a taxa de execução foi de 101% do valor orçamentado, traduzindo-se num montante de 2.228.808,02€.

Já no campo da despesa, a taxa de execução fixou-se nos 90%, num montante de 2.201.970,65€.

Estes resultados demostram a capacidade deste Executivo ao nível do planeamento e da previsão na gestão dos desígnios da Freguesia, em linha com a prática dos últimos anos. De referir que, ao nível da despesa, a taxa de execução (embora alta, comparativamente ao que se verifica nos resultados das outras Autarquias), não atingiu valores superiores apenas na medida em que se verificou a necessidade de acautelar investimentos e respostas para o exercício seguinte, tendo em conta a conjura económica que se começou a prever com o decorrer do ano.

No entanto, é pertinente referir que, todas as atividades e projetos próprios e em articulação com as várias entidades parceiras, que são relevantes na ação da Freguesia junto da população e instituições, foram retomados e, promovemos novas atividades, novos projetos, novas parcerias e investimento na lógica de prestar cada vez mais um melhor serviço.

Não deixamos de centrar o nosso foco na Ação Social, área prioritária na ação desta Autarquia nos últimos anos, que viu em 2022, um aumento substancial nas necessidades emergentes, dos



cidadãos e das instituições que trabalham esta área, pela situação que se verifica no País e no Mundo.

Ao mesmo tempo, dinamizamos as áreas da cultura e do lazer, tão importantes para a qualidade de vida dos nossos concidadãos, reforçamos a nossa ação nas áreas do ambiente e da saúde pública e, mantivemos a colaboração estreita com as diversas entidades nos campos da educação, do desporto e do associativismo, não esquecendo a importância de intervir na nossa rede de infraestruturas de forma a prestar um serviço de qualidade a quem nos procura,

Este exercício, em linha com os anteriores, demonstra a capacidade de gestão, que permite à Junta de Freguesia enfrentar e encontrar soluções para os novos desafios e problemáticas que surgem e implementar políticas que impactem positivamente a população.

É, sem falsas modéstias, nosso entendimento que, a qualidade da gestão alicerçada nas boas práticas e nas boas contas, o sentido de responsabilidade presente no rigor, na transparência e na ambição e, a proximidade, solidariedade e compromisso presentes em toda a ação desenvolvida, são alicerces que, de acordo com as competências e atribuições das Juntas de Freguesia, claramente sustentam Paranhos como um verdadeiro referencial para as autarquias portuguesas.

Analisemos, de forma estruturada, a ação dos vários Pelouros, no que concerne às estratégias, projetos e atividades desenvolvidas.



Pelouro da Ação Social

O ano de 2022 caracterizou-se por ser um ano de retoma das atividades regulares no âmbito da ação social da Junta de Freguesia de Paranhos. Com o alívio das medidas de contenção devido à pandemia da COVID 19, uma das prioridades deste executivo foi transmitir segurança aos nossos fregueses para poderem gradualmente retomar as suas rotinas, acompanhando a retoma da dinâmica de atividades da Junta designadamente, as atividades direcionadas ao público sénior, que haviam sido muito condicionadas nos últimos anos.

Assim sendo, foram retomados todos os passeios mensais e introduzidas novas modalidades de passeio como os passeios temáticos (Cruzeiro no Rio Douro) e as viagens que neste ano nos levou aos Açores. A forte adesão confirma a pertinência da nossa aposta neste tipo de ações, que consideramos essenciais para garantir a autonomia dos idosos da freguesia.

No que concerne à restante atividade relacionada com o pelouro da ação social, destaca-se a manutenção da atividade do gabinete de serviço social, garantindo resposta às solicitações crescentes que nos chegam, sempre em parceria com as organizações parceiras na nossa Comissão Social de Freguesia e agora também através da implementação de um modelo inovador de gestão e acompanhamento de casos (MIAGC).

Toda a ação do pelouro foi retomada integralmente, na perspetiva de dar resposta às necessidades identificadas na nossa população mais vulnerável, e de contribuir todos os dias para minorar situações de pobreza e exclusão social, garantindo o bem-estar dos nossos fregueses. A título de exemplo destacamos as seguintes atividades:

Apoio à População:

- Atendimentos do Gabinete de Animação Sociocultural;
- Atendimentos do Gabinete de Inserção Profissional;
- Atendimentos do Gabinete de Serviço Social;
- Dinamização da Loja Social;
- Dinamização de Sessões de Informação para Desempregados;
- Dinamização de Sessões de Técnicas de Procura de Emprego para Desempregados;
- Dinamização do Programa de Apoio à Aquisição de Gás Engarrafado, promovido pela ANAFRE e pelo Fundo Ambiental;
- Integração de Desempregados em Ações de Formação;



- PES - Programa de Emergência Social da Junta de Freguesia de Paranhos;
- Re却是ão e Submissão de Candidaturas à 10.ª Edição do Programa Porto Solidário;

Campanhas Desenvolvidas:

- "Mochila Solidária" - Recolha de Material Escolar para Famílias Economicamente Vulneráveis;
- Recolha de Produtos de Higiene e para o Lar a reverter para os Utentes da Loja Social;
- Recolha de Roupa de Inverno a reverter para os Utentes da Loja Social;
- "Somos Todos Ucrânia" - Recolha de Bens com Destino aos Cidadãos Ucranianos em Zona de Conflito;

Dinamização de Atividades e Projetos:

- Acolhimento de Estágios da Escola Superior de Educação no Espaço Sénior da Gruta da Arca d' Água;
- Atividades Regulares no Espaço Sénior da Gruta de Arca d' Água;
- Aulas de Hidroginástica, no Ginásio Solinca;
- Aulas de Reabilitação Física, no Ginásio Solinca;
- Comemoração do 25 de Abril no Espaço Sénior da Gruta da Arca d' Água;
- Comemoração do dia internacional da Mulher nos Centros de Dia, Centros de Convívio e Lares da Freguesia;
- Festa de Natal no Espaço Sénior da Gruta da Arca d' Água;
- "Movimento Reformers" - parceria com a Associação Transformers:
 - Cantinho dos Avós;
 - Espaço Sénior da Gruta de Arca de Água;
- Oficina de Literacias - parceria com a APEFA;
 - Casa da Cultura de Paranhos;
 - Espaço Sénior da Gruta de Arca de Água;
- Projeto +Saúde Oral - parceria com a Universidade Fernando Pessoa;
- Projeto Chave de Afetos;
- Projeto de Musicoterapia e Expressão Musical em Centros de Dia e Centros de Convívio da Freguesia.
- Projeto de Teleassistência;
- Projeto de Terapia Assistida por Animais - parceria com a Associação Ladra Comigo;



- Escola Básica da Areosa
- Escola Básica Pero Vaz de Caminha
- Projeto Pedalar Sem Idade - parceria com a Parábola Citadina:
 - Centro Social e Paroquial do Amial;
 - Lar Raio de Sol;
- Projeto Zero Desperdício;

Passeios Mensais:

- Passeio Mensal a Almeirim;
- Passeio Mensal a Fátima;
- Passeio Mensal a Ponte de Lima;
- Passeio Mensal às Amendoeiras em Flor;

Passeios Temáticos:

- 10 de Junho - Chaves e Valpaços;
- Cruzeiro Douro / Pinhão;
- São Martinho - Guimarães e Famalicão;
- Sardinhas de S. João - Baião;
- Viagem aos Açores - Ilha de São Miguel;

Reuniões de Trabalho:

- Administração do IHRU, delegação do Porto;
- Grupo de Voluntariado da Universidade Portucalense;
- Dinamização da Comissão Social da Freguesia de Paranhos
- Inauguração do CLAIM do Politécnico do Porto;
- MIAGC - Modelo Integrado de Acompanhamento e Gestão de Casos promovido pelo Município do Porto;
- Núcleo Executivo da Comissão Social de Freguesia;
- Núcleo Executivo do CLASP - Conselho Local de Ação Social do Porto;



Pelouro do Ambiente e Saúde Pública

A dinamização das atividades promovidas pela Junta de Freguesia no âmbito do Pelouro do Ambiente e Saúde Pública, tiveram um incremento, no ano 2022.

A dinamização das parcerias e projetos existentes no âmbito da saúde, bem como, a procura de novas sinergias, possibilitaram alargar o leque de atividades e serviços disponibilizados aos Paranhenses.

Destacamos a realização da Feira da Saúde, onde um alargado conjunto de parceiros nas áreas da saúde, do bem-estar e dos animais, realizaram vários rastreios, dinamizaram palestras e ainda várias atividades físicas ao ar livre.

De referir também toda a dinâmica associada ao Programa Eco Escolas, que envolveu vários estabelecimentos de ensino da nossa Freguesia.

Destacamos as seguintes atividades e projetos:

Dinamização de Atividades e Projetos:

- Caminhada Solidária por Paranhos - parceria com a Liga Portuguesa Contra o Cancro;
- Colocação de um novo Pilhão e Oleão nas instalações do Edifício Sede;
- Dia Mundial da Visão: Realização de Rastreios Visuais Gratuitos - parceria com a Shamir Optical Portugal;
- Exposição dos "Presépios com Recicláveis";
- Feira da Saúde;
- Mês da Saúde Oral:
 - Entrega de um Kit de Higiene Oral nas Escolas do 1º Ciclo da Freguesia;
 - Palestra "Diagnóstico Precoce do Cancro Oral";
 - Palestra "Saúde Oral na Infância";
 - Palestra "Saúde Oral na Terceira Idade"
 - Palestra "Saúde Oral nos Animais de Companhia";
- Programa Eco Escolas:
 - Colégio Dom Duarte;
 - Colégio Júlio Dinis;
 - Escola Básica do Bom Pastor;
 - Escola Pero Vaz de Caminha;



- Escola Secundária Filipa de Vilhena;
- Projeto Ambulatório de Saúde Oral e Pública (PASOP) - parceria com a Universidade Fernando Pessoa:
 - Realização de Rastreios Orais nas Escolas do 1º Ciclo da Freguesia;
- Projeto de Esterilizações - parceria com a Associação MIACIS;
- Projeto "Embelezar o Natal";
- Projeto "Muros com Vida" - parceria com a Escola Secundária Filipa de Vilhena
- Projeto "Paranhos Soridente" - parceria com a Faculdade de Medicina Dentária do Porto
- Semana Europeia do Teste: Realização de Rastreios Gratuitos ao VIH, Hepatites e Sífilis - parceria com "A Comunidade Contra a Sida";

Reuniões de Trabalho:

- Apresentação do Projeto Eco Agenda Porto;
- Assinatura do Protocolo do Pacto do Porto para o Clima;
- Cerimónia de Hasteamento da Bandeira Verde da Escola Secundária Filipa de Vilhena;
- Conselho Municipal do Ambiente;
- Inauguração da Residência para Doentes Deslocados dos Açores;



Pelouro da Cultura

No ano de 2022, o Pelouro da Cultura levou a efeito diversas atividades, de carácter distinto, quer em infraestruturas da Freguesia, quer noutros locais / instalações, sob gestão de várias entidades, bem como, ainda, em diferentes espaços ao ar livre.

De certa forma, privilegiamos uma Cultura “de proximidade”, concretizando iniciativas dirigidas a diferentes públicos, presentes em diferentes áreas geográficas da Freguesia. No âmbito do trabalho desenvolvido por este Pelouro, procuramos envolver um número cada vez maior de participantes nas “nossas” iniciativas. Sentimos estar a cumprir tal desígnio, porquanto continuamos a registar uma adesão bastante satisfatória aos eventos que promovemos, sejam eles de carácter regular ou ocasional. Qualquer um o poderá testemunhar, bastando tão-somente juntar-se aqueles que, informados, interessados e com disponibilidade para tal, fazem questão de marcar presença nas múltiplas iniciativas que idealizamos, organizamos e/ou apoiamos.

Não nos coibimos de destacar alguns projetos de continuidade – porque, efetivamente, disso nos orgulhamos –, pelo sucesso que têm vindo a alcançar. Será o caso, seguramente, do projeto “Fado à Porta”, hoje plenamente consolidado e, inquestionavelmente, uma das “imagens de marca” da nossa dinâmica cultural. Levado a efeito em escolas e coletividades, continuou a proporcionar aos nossos fregueses algumas tardes de sábado visivelmente animadas, enriquecidas pela divulgação deste género musical, Património Imaterial da Humanidade, beneficiando do contacto com alguns dos seus intérpretes, guitarristas e violas de Fado.

O projeto “A Poesia anda no ar...” chamou até à Casa da Cultura, bem como a outros espaços, um leque de apreciadores fiéis deste género literário.

O projeto “Um mês, uma visita”, por sua vez, levou muitas dezenas de fregueses a diferentes espaços da cidade e da sua periferia, merecedores da atenção dos entusiastas do Património, nas suas mais diversas vertentes.

Não podemos deixar de destacar, também, naturalmente, a concretização de múltiplos eventos na Casa da Cultura, dos quais constituirão exemplo marcante as sucessivas exposições aí instaladas, bem como as apresentações de livros e ocasionais workshops, entre muitos outros aí realizados. A “Casa” já constituirá, cremos, uma incontornável referência cultural da cidade do Porto. Aqui se leva a efeito, também, regularmente, uma multifacetada atividade formativa, envolvendo cerca de duas centenas de formandos.

Em diferentes espaços ao ar livre, foram ainda realizadas atividades como a Feira Rural e o Festival de Folclore, tendo também sido proporcionada animação musical e espetáculos diversos



em alguns bairros da freguesia. “A Casa está em Festa!”, o evento realizado ao ar livre no Largo do Campo Lindo, assinalando o encerramento da atividade formativa desenvolvida ao longo do ano na Casa da Cultura de Paranhos, constituiu, também, um momento festivo bastante participado pelos nossos fregueses, seus familiares e amigos e comerciantes locais.

No Auditório da Freguesia, apresentaram-se algumas produções teatrais, assim como foram realizados diversos espetáculos musicais, cerimónias, encontros / reuniões e ensaios regulares de diferentes grupos / atividades. Aqui se levou a efeito, por exemplo, pela primeira vez, um interessante espetáculo de Jazz & Blues, experiência que deverá ser repetida.

A “Books Help” – Feira do Livro Solidária, traduziu-se num contributo bastante positivo para a melhoria do bem-estar de diversas famílias carenciadas da freguesia, materializado pela quantidade apreciável de bens alimentares e de produtos de higiene, consequentemente disponibilizados à nossa Loja Social, para conveniente encaminhamento / distribuição.

As infraestruturas da Freguesia estiveram verdadeiramente “de portas abertas” à Cultura, acolhendo da melhor forma possível todos aqueles que fizeram questão de nos procurar, para nos dar a conhecer as suas ideias e projetos, merecedores do nosso apoio sempre que tal se afigurou viável e pertinente.

No ano de 2022, promovemos diferentes atividades e projetos, a saber:

Atividades Regulares:

- Atividade Formativa:
 - Bordados; Desenho e Pintura; Espanhol; Francês; Guitarra Clássica; História; História de Arte; Informática; Inglês; Italiano; Piano; Pilates; Yoga;
- Grupo Vocal e Instrumental de Paranhos (GVIP);
- Orfeão de Paranhos;
- “Books Help!” - Feira do Livro Solidária:
 - na Casa da Cultura;
 - na Quinta de S. Romão;

Espetáculos:

- “A Dança da Roupa Branca” - peça de teatro, pela Oficina de Alfabetização e Literacias;
- Animarte na Rua - no Bairro do Outeiro, pela AOSL;
- “Concerto de Ensembles” - música de câmara, pela Academia de Música de Costa Cabral, no Espaço Sénior da Gruta de Arca de Água;
- Festival de Folclore de Paranhos;



- “Música de Câmara” - pela Academia de Música de Costa Cabral, na Areosa, Vale Formoso e Silva Tapada;
- Música no Jardim de Arca d' Água, pelo Grupo de Cavaquinhos de Paranhos;
- “Noite de Jazz e Blues”, pelo Quarteto Luísa de Carvalho e Trião Trio Jazz, no Auditório da Freguesia;
- “Paz e Esperança: Música como Refúgio”, pelo Quarteto Sakura, no Auditório da Freguesia;
- “Rememorar” - peça de teatro, pela APPC - Associação do Porto de Paralisia Cerebral, no Auditório da Freguesia;
- “Sunset Musical”, pelo Orfeão de Paranhos, no Auditório da Freguesia;
- “Temos que Falar” - peça de teatro, pelo TIPAR, no Auditório da Freguesia;
- “Verteatro” - festival de teatro, organizado pelo TIPAR, no Auditório da Freguesia;

Eventos:

- A Casa está em Festa;
- “O princípio do fim das Armas Nucleares” - documentário e debate;
- “O cavaquinho no Mundo” - Workshop dinamizado pelo Grupo de Cavaquinhos de Paranhos;
- Rusgas de S. João - parceria com o Rancho Folclórico de Paranhos;
- XX Feira Rural à Moda Antiga e XII Feira das Tradições - parceria com o Rancho Folclórico de Paranhos;

Exposições:

- Apresentação de Livro - “Relógio sem Ponteiros”, de Joana Neto;
- Bordados - dos Alunos do Curso de Bordados da Casa da Cultura;
- Fotografia - “Imagens que correm o mundo” de Fernando Pedro;
- Fotografia - “No percurso de um Florir” de Claro Oliveira;
- Joias Artesanais, de Manuela Lima Lobo;
- Lançamento do Livro “Caixa de Ferramentas”, de Conceição Gonçalves;
- Multimédia - “Colecionadores de memórias... e imaginantes do futuro” do projeto Percursos de Cidadania;
- Pintura - “Bertino - As cores da Música”;
- Pintura - “Educação Visual”, dos alunos da Academia de Música de Costa Cabral, da classe da Professora Mafalda Jorge;



- Pintura - “Máscaras Africanas”, de Edite Cau;
- Pintura - “Olho Mágico” dos alunos da professora Joana Padilha;
- Pintura - “Por onde caminha a minha alma”, de Leão de Moura;
- Pintura de Ana Maria Guimarães e Laurinda Cardoso;
- Pintura dos Alunos do Curso de Desenho e Pintura da Casa da Cultura;
- “A Vitória do Tau” de Frei José Luís Caetano;
- “Era Fons – Tempo de Florescer”, dos finalistas do Curso de Artes Visuais da Esc. Sec. Filipa de Vilhena;

Projeto "A Poesia anda no Ar...":

- na Casa da Cultura - com os autores da Antologia Poética 2021, dinamizada pela Troupe de Palavras Vivas;
- na "Books Help!" - dinamizada por Lourdes dos Anjos;
- na Confeitaria Nobre - dinamizada pela Troupe de Palavras Vivas;
- na EB1 da Caramila, dinamizada por Eduardo Roseira;
- no Dia de S. Valentim - dinamizada pela Troupe de Palavras Vivas;
- no Dia Mundial da Poesia - dinamizada pela Troupe de Palavras Vivas;

Projeto "Fado à Porta":

- Centro Infantil Nova Aurora;
- Casa do Salgueiros;
- Club Sportivo Nun`Álvares;
- Escola Secundária António Nobre;
- Escola Secundária Filipa de Vilhena;
- Futebol Clube Amial-Regado;
- Pólo Intergeracional de Paranhos;
- União Francos Figueirense;

Projeto “Porque hoje é sexta...”:

- “A Chamar a Música”, dinamizado pelo Grupo Coral dos Professores do Porto;
- “Associativismo”, dinamizado pelo Grupo Coral dos Professores do Porto;
- “A Primavera: jograis, poesia e música”, dinamizado pelo Coral de Professores;
- “Associativismo II”, dinamizada pelo Grupo Coral dos Professores do Porto;



- “Chapéus há muitos”, dinamizado pelo Coral de Professores;
- “O Carnaval no Porto”, dinamizado pelo Coral de Professores;
- “Talentos e Arte IV”, dinamizado pelo Coral de Professores;

Projeto “Um mês... uma Visita”:

- Casa do Cinema Manoel de Oliveira;
- Igreja de Santa Clara;
- Museu Auto-Sueco;
- Museu da 1ª Demarcação;
- Museu da Filigrana, em Gondomar;
- Museu Militar do Porto;
- Oficina de Artesão de Filigrana, integrada na Rota da Filigrana, em Gondomar;



Pelouro da Educação, Desporto, Juventude e Lazer

Na área da Educação promovemos os ATL, serviço tão importante no apoio às famílias nos períodos letivos e não letivos. Também nesta área, retomamos o “Entrelaçar”, uma atividade promovida para as famílias.

Reforçamos a nossa participação junto das escolas, tento uma voz mais ativa nos Conselhos Gerais.

Relativamente ao Desporto, a pandemia criou ainda mais constrangimentos e dificuldades às Associações. Mantivemos a proximidade e as iniciativas conjuntas, bem como, o apoio às inscrições de atletas e seguros em diversas modalidades e escalões e, aluguer de instalações para treinos.

No âmbito da Juventude destacamos as Férias Desportivas, iniciativa de elevada qualidade que faz as delícias dos mais jovens e das suas famílias, mas também os Festivais “ATUA” e “Vinde mais Um”, entre outras iniciativas.

Na área do Lazer, destacamos a animação inerente às festas sanjoaninas, mas, acima de tudo, as Festas da Senhora da Saúde. Finalmente foi possível realizar as festividades e, o sucesso foi completo. As noites do euro, os grandes concertos, a oferta diversa na restauração, nos divertimentos e no artesanato e a majestosa procissão alegraram os milhares de visitantes que há muito ansiavam pelo regresso da Festa da Freguesia.

Elencamos de seguida a agenda do ano 2022:

Atividades:

- ATL Carnaval;
- ATL de Natal;
- ATL de Pontas;
- ATL Férias Divertidas;
- ATL Regresso às Aulas;
- Férias Desportivas;

Eventos:

- Arraial de S. João no Campo Lindo - parceria com o Agrupamento 1104 e os comerciantes do Campo Lindo;
- Arraial de S. Pedro na Paróquia da Areosa;
- Cinema Fora do Sítio - parceria com a ÁGORA, EM;



- Concertos de S. João - parceria com a ÁGORA, EM;
- Festas de S. João da Casa do Salgueiros - parceria com o Sport Comércio e Salgueiros;
- Festas de S. João do Bom Pastor - parceria com o Núcleo Desportivo do Bairro do Bom Pastor;
- Festas em Honra de Nossa Senhora da Saúde;
- Festival “ÁTUA” – Arraial de Tunas Universitárias da Areosa - parceria com o Multiusos da Areosa;
- Festival “Vinde mais Um” - parceria com a Escola de Música de Santa Cecília;
 - “O Livro de Marianinha”;
 - “Rita”;
- Gala dos 111 anos do Sport Comércio e Salgueiros;
- Natal nas Freguesias - parceria com a ÁGORA, EM;
- Projeto "S. João no Bairro":
 - Concerto no Bairro de S. Tomé;
 - Concerto no Bairro de Santa Luzia;
 - Concerto no Bairro do Carvalhido;
 - Concerto no Bairro do Outeiro;
 - Concerto no Bairro do Regado;
- Projeto Vizinhanças - parceria com a ÁGORA, EM;
- Semana da Saúde - parceria com a Associação Académica da Universidade Fernando Pessoa;

Projetos:

- Projeto "Entrelaçar":
 - Viagem de Comboio e Visita Guiada ao Museu Ferroviário de Lousado;
 - Visita Guiada à Casa da Música;
 - Visita Guiada à Estação Litoral da Aguda e Workshop “O que o mar nos trás”;
 - Visita Guiada ao Museu Botânico do Porto;
 - Visita Guiada ao Museu e Igreja da Misericórdia;
 - Visita Guiada ao Pavilhão da Água;
 - Visita Guiada ao TreeTop Walk, em Serralves;
 - Visita Guiada aos Paços do Conselho (C.M. Porto);
- Projeto “Para ti se não faltares” - parceria com a Fundação Benfica;

**Reuniões de Trabalho:**

- ÁGORA, EM;
- Associação de Moradores do Bairro Agra do Amial;
- Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas:
 - António Nobre;
 - Carolina Michaëlis;
 - Eugénio de Andrade;
 - Filipa de Vilhena;
 - Fontes Pereira de Melo;
 - Pero Vaz de Caminha;
- Conselho Municipal da Economia;
- Conselho Municipal da Juventude;
- Conselho Municipal da Turismo;
- Federação das Coletividades do Distrito do Porto;
- Polícia Municipal;
- PSP do Bom Pastor;
- Visita ao Bairro de S. Tomé;

Torneios:

- 65ª Volta a Paranhos - parceria com o Sport Comércio e Salgueiros;
- Open de Ténis Juvenil - parceria com o Club Sportivo Nun' Álvares;
- Paranhos Futebol de Rua - parceria com o Sport Comércio e Salgueiros;
- Torneio de Verão de Futebol Juvenil - parceria com o Sporting Club da Cruz;



Pelouro da Inovação

No âmbito do Pelouro da Inovação a atividade centrou-se na promoção do Orçamento Colaborativo e do Fundo de Apoio ao Associativismo.

No Orçamento Colaborativo, de entre quinze candidaturas, foram selecionadas para apoio financeiro sete projetos nas mais diversas áreas.

Já no Fundo de Apoio ao Associativismo, foram também recebidas quinze candidaturas, sendo oito admitidas a concurso. As restantes foram excluídas por não cumprirem todos os requisitos obrigatórios. Das candidaturas admitidas, foram selecionadas cinco para apoio financeiro, nas mais diversas áreas.

Tal como referido, as principais atividades desenvolvidas no âmbito do Pelouro foram:

- Fundo de Apoio ao Associativismo;
- Orçamento Colaborativo;



Pelouro do Património, Obras e Cemitério

No ano de 2022, a atividade do Pelouro centrou-se numa ação, ao nível do Património, numa renovação do parque informático, com vista a uma melhor prestação do serviço de atendimento ao público.

Também em termos de obras, a reabilitação do edifício sede avançou quase na sua totalidade, ficando apenas pequenos arranjos por realizar para o exercício seguinte.

No Cemitério iniciou-se a construção de um bloco de columbários e jazigos terreiros e arranjos diversos.

Salientamos as seguintes atividades:

Património:

Aquisição de Workstations para renovação do parque informático;

Obras:

Conservação da Capela do Cemitério;

Conservação da Fachada do Edifício Sede;

Conservação das Portarias do Cemitério;

Remodelação Técnica do Auditório da Freguesia;

Cemitério:

Cerimónias dos Fiéis;

Construção de 76 Columbários;

Informatização de Averbamentos, Inumações e Exumações;

Trabalhos de Limpeza e Manutenção dos Espaços Verdes;



Pelouro dos Recursos Humanos e Recenseamento

No âmbito dos Recursos Humanos, promoveu-se um investimento no fardamento dos assistentes operacionais de forma a dar melhores condições de trabalho aos nossos colaboradores e reforçar uma imagem identificativa para quem nos procura.

Referenciamos aqui algumas das atividades no âmbito da agenda do Sr. Presidente:

- Atendimento à População;

Reuniões de Trabalho:

- Administração Edifício Raione;
- ANIMALIFE;
- APPC;
- Assembleia Municipal;
- Assinatura do Pacto do Porto para o Clima;
- Associação Académica da Universidade Fernando Pessoa;
- Associação das Coletividades do Concelho do Porto;
- Associação Mundo a Sorrir;
- Camara Municipal do Porto;
- Comissão Social de Freguesia;
- Conselho Municipal do Ambiente;
- Direção Municipal de Cultura e Património;
- Escola Superior de Enfermagem do Porto;
- Farmácia Jardim Arca D' Água;
- Federação das Coletividades do Distrito do Porto;
- Federação Portuguesa de Natação;
- Inauguração do Parque Central da Asprela;
- Instituto Profissional do Porto;
- IRHU;
- IRIS - Incubadora Regional de Inovação Social.
- Obra Diocesana de Promoção Social - Pólo do Regado.
- Paróquia de Nossa Senhora do Amial;



- Paróquia de S. Veríssimo Paranhos;
- Paroquia do Amial;
- Paróquia Nossa Senhora da Conceição;
- PSP do Bom Pastor;
- Polícia Municipal;
- STAL;
- Seiva Trupe;

Visitas:

- Associação do Monte Pedral;
- Bairro de S. Tomé;
- Bairro Leonardo Coimbra;
- Domus Social, E.M;
- Paróquia de Nossa Senhora da Conceição;
- Universidade Fernando Pessoa;



APROVAÇÃO

Pela Junta de Freguesia	Pela Assembleia de Freguesia
O Presidente da Junta, <i>Luís Miguel Seabra de Freitas</i> (Luís Miguel Seabra de Freitas)	O Presidente da Assembleia, (Pedro Nuno Costa Sampaio)
Em reunião de 28/03/2023	Em reunião de 18/04/2023



Relatório de Gestão 2022



O Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), vem trazer uma nova visão de prestação de contas que integra, para além do cumprimento legal, também, a harmonização, a credibilidade, a transparência e a comparabilidade das contas públicas, tanto a nível interno, como a nível internacional.

Este novo normativo é aplicado num regime simplificado às pequenas entidades na qual se inclui a Freguesia de Paranhos. É constituído pelos subsistemas de contabilidade orçamental, de contabilidade financeira e de contabilidade de gestão. A contabilidade orçamental visa permitir um registo pormenorizado do processo orçamental ao qual estávamos familiarizados no antigo normativo. A contabilidade financeira, que tem por base as normas internacionais de contabilidade pública, permite registar as transações e outros eventos que afetam a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa. A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das escolhas políticas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços prestados à população.



Relatório de Gestão 2022

1. Análise Orçamental da Receita

No ano de 2022 os serviços da Freguesia de Paranhos cobram de receita o montante de 2.228.808,02€, com uma taxa de execução de 101,08% do valor orçamentado como demostramos no quadro seguinte:

Análise Orçamental	Orçamento da Receita Ano2022	Receita Cobrada Ano2022	Receita Cobrada Ano2021	Taxa de Execução Ano2022	Variação 2022-2021
Impostos Diretos	50 000,00€	60 245,02€	59 973,35€	120,49%	271,67€
Taxas Multas e Outras Penalidades	37 400,00€	72 731,71€	41 607,36€	194,47%	31 124,35€
Rendimentos de Propriedade	50,00€	0,00€	0,00€	0,00%	0,00€
Transferências Correntes	1 598 652,66€	1 469 883,96€	1 345 082,75€	91,95%	124 801,21€
Prestação de Serviços	515 010,00€	620 337,18€	498 349,92€	120,45%	121 987,26€
Outras Receitas Correntes	3 887,34€	8 717,95€	8 717,95€	144,32%	-3 107,80€
Total da Receita	2 205 000,00€	2 228 808,02€	1 953 731,33€	101,08%	251 268,67€

Nos gráficos seguintes, apresentamos a evolução da receita cobrada nos últimos quatro anos:







Relatório de Gestão 2022

2. Análise Orçamental da Despesa



Durante o ano de 2022 o valor da despesa efetuada pelos serviços da Freguesia de Paranhos foi de 2.201.970,65€, com uma taxa de execução de 89,69% do valor orçamentado como demonstramos no quadro seguinte:

Análise Orçamental	Orçamento da Despesa Ano2022	Despesa Paga Ano2022	Despesa Paga Ano2021	Taxa de Execução	Variação 2021-2020
Despesas com Pessoal	897 089,19€	860 655,30€	811 008,14€	95,94%	49 647,16€
Aquisição de Bens	91 846,22€	90 390,38€	55 703,11€	98,41%	34 687,27€
Aquisição de Serviços	1 266 472,95€	1 066 470,62€	663 858,54€	84,21%	402 612,08€
Transferências Correntes	57 122,50€	55 622,50€	157 101,93€	97,37%	-101 479,43€
Outras Despesas Corrente	2 000,00€	1 685,35€	1 444,05€	84,27%	241,30€
Aquisição de Bens de Capital	140 469,14€	127 146,50€	204 729,37€	90,52%	-77 852,87€
Total da Despesa	2 455 000,00€	2 201 970,65€	1 893 845,14€	89,69%	308 125,51€

Nos gráficos seguintes, apresentamos a evolução da despesa realizada e paga nos últimos quatro anos:





DESPESAS DE CAPITAL





Relatório de Gestão 2022

3. Análise Financeira - Rendimentos



Apresentamos no quadro seguinte os rendimentos de 2022 comparativamente a 2021.

Em relação ao valor orçamentado no ano de 2022, no valor de 2.205.000,00 €, a receita arrecadada apresenta uma taxa de execução de 101,08%.

O ano 2022 resultou numa variação positiva no valor de 275 076,69€, o que representa um aumento de 14,08% face ao ano 2021.

Rubrica		2022	%	2021	%	Variação
70	Impostos e taxas	132 976,73€	5,97%	101 580,71€	5,20%	31 396,02€
72	Prestações de serviços	620 337,18€	27,83%	498 349,92€	25,51%	121 987,26€
75	Transferências correntes	1 469 883,96€	65,95%	1 345 082,75€	68,85%	124 801,21€
78	Outros rendimentos	5 610,15€	0,25%	8 717,95€	0,45%	-3 107,08€
Total		2 228 808,02€	100,00%	1 953 731,33€	100,00%	275 076,69€



Relatório de Gestão 2022

4. Análise Financeira - Gastos



No quadro seguinte, temos os gastos do ano 2022 comparativamente com o ano 2021. Em relação ao valor orçamentado no ano 2022, os gastos tiveram uma execução orçamental de 89,69%.

Rubrica	2022	%	2021	%	Variação
60 Transferências e Sub. Concedidos	55 622,50€	2,68%	157 101,93€	9,30%	-101 479,44€
62 Fornecimentos e Serv. Externos	1 156 861,00€	55,76%	719 561,65€	42,60%	437 299,35€
63 Gastos com Pessoal	860 655,30€	41,48%	811 008,14€	48,01%	49 647,16€
68 Outros Gastos	1 685,35€	0,08%	1 444,05€	0,09%	241,30€
Total	2 074 824,15€	100,00%	1 689 115,77€	100,00%	385 708,38€



Relatório de Gestão 2022

5. Análise Financeira - Investimentos



Os investimentos realizados em ativos fixos tangíveis e ativo fixos intangíveis no período de 2022 estão descritos no quando seguinte:

Ativos Fixos Tangíveis	Valor	%
Construção de Ossários, Columbários e Jazigos	43 181,75€	33,96%
Aquisição de Equipamento Básico	21 542,08€	16,94%
Equipamento Informático	51 751,46€	40,70%
Ativos Fixos Intangíveis		
Software Diverso	10 671,21€	8,39%
Total dos Ativos	127 146,50€	100,00%



Relatório de Gestão 2022

6. Análise por Centros de Custo



A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar às populações, com uma desagregação dos custos por bens, serviços e funções. Esta contabilidade vem completar a contabilidade orçamental e a contabilidade financeira, permitindo uma melhor gestão dos serviços em geral, e de cada unidade funcional, em particular.

Estamos no segundo ano de aplicação do SNC-AP, temos a noção que existe muito trabalho de aperfeiçoamento, transitar de uma contabilidade orçamental para uma contabilidade mais abrangente, designadamente transpondo para um sistema de contabilidade de gestão, é o grande objetivo.

A contabilidade de custos da Freguesia de Paranhos assenta numa classificação funcional dos custos, de acordo com o classificador funcional das autarquias locais, aprovado pelo DL nº 192 /2015 de 11 de setembro e com base na NCP 27 «Contabilidade de Gestão» do SNC-AP. Assim, podemos planificar a nossa atividade, quantificar os objetivos que pretendemos a atingir nos mais diversos níveis, acompanhar o desenvolvimento nas áreas de intervenção e na prossecução das suas atribuições, possibilitando assim obter informação sobre o esforço financeiro aplicado nas quatro grandes áreas de intervenção.

No mapa seguinte apresentamos os gastos por centro de responsabilidade:

Centros de Custos	2022	%	2021	%
Ação Social	251 346,47€	12,11%	239 637,74€	14,19%
Ambiente e Saúde Pública	3 726,87€	0,18%	0,00€	0,00%
Cemitérios e Crematório	525 529,23€	25,33%	366 409,73€	21,69%
Cultura	209 476,06€	10,10%	191 194,71€	11,32%
Desporto e Lazer	228 551,76€	11,02%	60 797,50€	3,60%
Educação	218 290,69€	10,52%	179 184,23€	10,61%
Inovação	128 341,00€	6,19%	150 000,00€	8,88%
Órgãos da Autarquia	110 702,27€	5,34%	83 817,27€	4,96%
Serviços Administrativos	398 859,80€	19,22%	418 074,59€	24,71%
Total	2 074 824,15€	100,00%	1 689 115,77€	100,00%



Relatório de Gestão 2022

7. Demonstrações Financeiras



As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com o SNC-AP, de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira da Freguesia de Paranhos, no que respeita ao reconhecimento dos ativos, passivos, rendimentos e gastos.

BLC - BALANÇO			
PERÍODO	Notas	ANO	
		2022	2021
ATIVO			
Ativo não corrente		1 770 190,76€	1 474 471,38€
Ativos fixos tangíveis		1 750 914,35€	1 463 822,32€
Ativos intangíveis		19 276,41€	10 649,06€
Ativo corrente		384 485,58€	357 877,30€
Clientes, contribuintes e utentes		232,00€	443,75€
Caixa e depósitos		384 253,58€	357 433,55€
Total Ativo		2 154 676,34€	1 832 348,68€
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		2 129 086,43€	1 822 308,58€
Património/Capital		1 851 779,49€	1 182 736,29€
Resultados transitados		221 188,48€	418 383,81€
Resultado líquido do período		56 118,46€	221 188,48€
Total Património Líquido		2 129 086,43€	1 822 308,58€
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Passivo corrente		25 589,91€	10 040,10€
Fornecedores		3 666,40€	1 654,68€
Estado e outros entes públicos		21 853,00€	7 914,74€
Outras contas a pagar		70,51€	470,68€
Total Passivo		25 589,91€	10 040,10€
Total Património Líquido e Passivo		2 154 676,34€	1 832 348,68€



DR - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA

PERÍODO		ANO	
		2022	2021
Rubricas	Notas	Datas	
		2022	2021
Impostos, contribuições e taxas		132 924,23€	101 580,71€
Prestações de serviços e concessões		619 636,16€	498 768,67€
Transferências e subsídios correntes obtidos		1 469 883,96€	1 345 082,75€
Fornecimentos e serviços externos		-1 127 989,98€	-713 267,62€
Gastos com pessoal		-874 110,87€	-794 411,30€
Transferências e subsídios concedidos		-55 622,50€	-157 101,93€
Outros rendimentos		5 905,67€	8 717,95€
Outros gastos		-3 039,74€	-2 844,67€
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		167 586,93€	286 524,56€
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-99 950,06€	-56 280,26€
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		67 636,87€	230 244,30€
Juros e gastos similares suportados		-11 518,41€	-9 055,82€
Resultado antes de impostos		56 118,46€	221 188,48€
Resultado líquido do período		56 118,46€	221 188,48€

DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO		ANO	
		2022	2021
Rubricas	Notas	Datas	
		2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		620 041,66€	498 349,92€
Recebimentos de contribuintes		60 245,02€	59 973,35€
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		1 459 883,96€	1 345 082,75€
Recebimentos de utentes		72 731,71€	41 607,36€
Pagamentos a fornecedores		-1 114 333,18€	-716 309,89€



Pagamentos ao pessoal		-848 998,99€	-803 765,29€
Pagamentos de transferências e subsídios		-55 622,50€	-157 101,93€
Caixa gerada pelas operações		193 947,68€	267 836,27€
Outros recebimentos/pagamentos		2 848,59€	5 963,10€
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		196 796,27€	273 799,37€
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-125 550,93€	-204 729,37€
Recebimentos provenientes de:			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-125 550,93€	-204 729,37€
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Juros e gastos similares		-11 700,10€	-9 093,99€
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-11 700,10€	-9 093,99€
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		59 545,24€	59 976,01€
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		357 433,55€	297 457,54€
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		384 253,58€	357 433,55€
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		357 433,55€	297 457,54€
Saldo da gerência anterior (SGA)		357 433,55€	297 457,54€
SGA De execução orçamental		357 340,06€	297 453,87€
SGA De operações de tesouraria		93,49€	3,67€
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		384 253,58€	357 433,55€
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		384 253,58€	357 433,55€
SGS De execução orçamental		384 177,43€	357 340,06€
SGS De operações de tesouraria		76,15€	93,49€



Relatório de Gestão 2022

8. Demonstrações Orçamentais



As demonstrações orçamentais representam a estruturada da execução e desempenho orçamental da entidade e proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.



DDORC - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTESS DE FINANCIAMENTO (n)				Data	Ano		
		R	P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
RA01	Saldo de gerência anterior	357	340,06€				93,49€	357 433,55€	297 457,54€
R101	Operações orçamentais [1]	357	340,06€					357 340,06€	297 453,87€
R103	Operações de tesouraria [A]						93,49€	93,49€	3,67€
RA02	Receita corrente	2 228	808,02€					2 228 808,02€	1 953 731,33€
R1	Receita fiscal	60	245,02€					60 245,02€	59 973,35€
R1.1	Impostos diretos	60	245,02€					60 245,02€	59 973,35€
R3	Taxas, multas e outras penalidades	72	731,71€					72 731,71€	41 607,36€
R5	Transferências e subsídios correntes	1 469	883,96€					1 469 883,96€	1 345 082,75€
R5.1	Transferências correntes	1 469	883,96€					1 469 883,96€	1 345 082,75€
R5.1.1	Administrações Públicas	1 469	703,96€					1 469 703,96€	1 344 702,75€
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	535	802,53€					535 802,53€	508 947,67€
R5.1.1.2	Administracão Central - Outras entidades	10	966,33€					10 966,33€	19 537,60€
R5.1.1.5	Administração Local	922	935,10€					922 935,10€	816 217,48€
R5.1.3	Outras	180,00€						180,00€	380,00€
R6	Venda de bens e serviços	620	337,18€					620 337,18€	498 349,92€
R7	Outras receitas correntes	5 610,15€						5 610,15€	8 717,95€
RA04	Receita efetiva [2]	2 228	808,02€					2 228 808,02€	1 953 731,33€
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]		2 586 148,08€					2 586 148,08€	2 251 185,20€



ROT1	Operações de tesouraria [B]				4 206,26€	4 206,26€	
DA01	Despesa corrente	2 074 824,15€			2 074 824,15€	1 689 115,77€	4 418,09€
D1	Despesas com o pessoal	860 655,30€			860 655,30€	811 008,14€	
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	629 193,15€			629 193,15€	602 479,42€	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	46 355,20€			46 355,20€	28 173,78€	
D1.3	Segurança social	185 106,95€			185 106,95€	180 354,94€	
D2	Aquisição de bens e serviços	1 156 861,00€			1 156 861,00€	719 561,65€	
D4	Transferências e subsídios correntes	55 622,50€			55 622,50€	157 101,93€	
D4.1	Transferências correntes	55 622,50€			55 622,50€	157 101,93€	
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	55 622,50€			55 622,50€	157 101,93€	
D5	Outras despesas correntes	1 685,35€			1 685,35€	1 444,05€	
DA02	Despesa de capital	127 146,50€			127 146,50€	204 729,37€	
D6	Aquisição de bens de capital	127 146,50€			127 146,50€	204 729,37€	
DA03	Despesa efetiva [5]	2 201 970,65€			2 201 970,65€	1 893 845,14€	
DA05	Soma [7]=[5]+[6]	2 201 970,65€			2 201 970,65€	1 893 845,14€	
DOT1	Operações de tesouraria [C]				4 223,60€	4 223,60€	4 328,27€
DA06	Saldo para a gerência seguinte	384 177,43€			76,15€	384 253,58€	357 433,55€
DA07	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	384 177,43€				384 177,43€	357 340,06€
DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]				76,15€	76,15€	93,49€
DA09	Saldo global [2] - [5]	26 837,37€				26 837,37€	59 886,19€
DA10	Despesa primária	2 201 970,65€				2 201 970,65€	1 893 845,14€
DA11	Saldo corrente	153 983,87€				153 983,87€	264 615,56€
DA12	Saldo de capital	-127 146,50€				-127 146,50€	-204 729,37€
DA13	Saldo primário	26 837,37€				26 837,37€	59 886,19€
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	2 586 148,08€				2 586 148,08€	2 251 185,20€
DA15	Despesa total [5] + [6]	2 201 970,65€				2 201 970,65€	1 893 845,14€



DOREC - DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

Ano
2022

Rubrica	Designação	Periodicidade	Mensual	Visualizar Contas si Mov.	Acumulados	Sim	Recebimentos				Liquidações de Periodos Futuros						
							Previsões por cobrar anteriores	Liquidadas	Receitas cobradas anuladas	Emittidos	Pagtos	Anteriores	Periodo corrente	Total	Recebimento Direto	Previdência no final do período	Previdência nos seguintes períodos
	RECEITA CORRENTE	2 205 000,00€	-23 848,02€	510,00€	2 229 292,02€	954,00€	2 229 517,52€	709,50€	510,00€	2 228 298,02€	2 228 298,02€	40,00€					
01	Impostos diretos	50 000,00€	-10 245,02€				60 245,02€			60 245,02€	60 245,02€						
0102	Outros	50 000,00€	-10 245,02€				60 245,02€			60 245,02€	60 245,02€						
010202	Imposto municipal sobre imóveis	50 000,00€	-10 245,02€				60 245,02€			60 245,02€	60 245,02€						
04	Taxas, multas e outras penalidades	37 400,00€	-35 331,71€					72 731,71€			72 731,71€	72 731,71€					
0401	Taxas	37 300,00€	-35 431,71€					72 731,71€			72 731,71€	72 731,71€					
040123	Taxas específicas das autarquias locais	37 300,00€	-35 431,71€					72 731,71€			72 731,71€	72 731,71€					
04012302	Lotaamentos e obras	100,00€	100,00€														
04012303	Ocupação da via pública	200,00€	73,04€					126,96€									
04012304	Animais	7 000,00€	602,50€					6 397,50€									
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais	30 000,00€	-36 207,25€					66 207,25€			66 207,25€	66 207,25€					
04012399	Taxa Depósito Ficha Técnica	15 000,00€	-14 785,50€					29 785,50€			29 785,50€	29 785,50€					
01	Cemitérios	15 000,00€	-21 421,75€					36 421,75€			36 421,75€	36 421,75€					
09	Multas e outras penalidades	100,00€	100,00€														
0402	Coimas e penalidades por contrair-decrétações	100,00€	100,00€														
05	Rendimentos da propriedade	50,00€	50,00€														
0502	Juros - Sociedades Financeiras	50,00€	50,00€														
050201	Bancos e outras instituições financeiras	50,00€	50,00€														
06	Transferências correntes	1 598 652,66€	128 768,70€					1 469 883,96€			1 469 883,96€	1 469 883,96€					
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras Privadas	50,00€	50,00€														
060102	Administração central	560 212,00€	13 443,14€														
0603																	



060301	Estado	512 112,00€	-23 690,53€	535 802,53€		535 802,53€		535 802,53€
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	467 576,00€	-23 378,00€	490 954,00€		490 954,00€		490 954,00€
06030105	Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	6 536,00€	-9 133,00€	15 669,00€		15 669,00€		15 669,00€
06030199	Outras	38 000,00€	8 820,47€	29 179,53€		29 179,53€		29 179,53€
060306	Estado - Participação comunitária em projetos co-financiados	26 000,00€	26 000,00€					
060309	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de proteção à família e políticas ativas de emprego e formação profissional	22 100,00€	11 133,67€	10 966,33€		10 966,33€		10 966,33€
0604	Administração regional							
0605	Administração local	1 037 890,66€	114 955,56€	922 935,10€		922 935,10€		922 935,10€
060501	Continente	1 037 890,66€	114 955,56€	922 935,10€		922 935,10€		922 935,10€
06050101	Municípios	1 037 890,66€	114 955,56€	922 935,10€		922 935,10€		922 935,10€
0608	Famílias	500,00€	320,00€	180,00€		180,00€		180,00€
060801	Famílias	500,00€	320,00€	180,00€		180,00€		180,00€
07	Venda de bens e serviços correntes	515 010,00€	-105 367,18€	510,00€	620 821,18€	621 046,68€	709,50€	510,00€
0702	Serviços	500 000,00€	-105 357,18€	510,00€	605 801,18€	954,00€	606 026,68€	709,50€
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	5 000,00€	1 505,40€	90,00€	3 404,60€	3 494,60€		90,00€
070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	131 000,00€	-13 466,08€	144 970,08€	484,00€	144 825,58€	339,50€	339,50€
07020801	Serviços sociais	130 000,00€	-14 466,08€	144 970,08€	484,00€	144 825,58€	339,50€	339,50€
07020802	Serviços recreativos	1 000,00€	1 000,00€					
07020802	Outros	1 000,00€	1 000,00€					
99	Serviços específicos das autarquias	364 000,00€	-93 376,50€	420,00€	457 426,50€	470,00€	457 706,50€	370,00€
07020905	Cemitérios	364 000,00€	-93 376,50€	420,00€	457 426,50€	470,00€	457 706,50€	370,00€
0703	Rendas	15 010,00€	-10,00€		15 020,00€		15 020,00€	
070302	Edifícios	15 010,00€	-10,00€		15 020,00€		15 020,00€	
08	Outras receitas correntes	3 887,34€	-1 722,81€		5 610,15€		5 610,15€	
0801	Outras	3 887,34€	-1 722,81€		5 610,15€		5 610,15€	
080109	Outras	3 887,34€	-1 722,81€		5 610,15€		5 610,15€	
08019999	Diversas	3 887,34€	-1 722,81€		5 610,15€		5 610,15€	
	RECEITA OUTRAS	250 000,00€			250 000,00€		250 000,00€	
16	Saldo da gerência anterior	250 000,00€			250 000,00€		250 000,00€	
1601	Saldo orçamental	250 000,00€			250 000,00€		250 000,00€	
160101	Na posse do serviço	250 000,00€			250 000,00€		250 000,00€	
	TOTAL	2 455 000,00€	-23 848,02€	510,00€	2 479 292,02€	954,00€	2 478 517,52€	709,50€
								0
								40,00€
								0
								0
								0
								0



DODES - DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA



01021302	Outros	10 601.85€	10 601.85€	10 601.85€	10 601.85€	10 601.85€	10 601.85€	10 601.85€	10 601.85€
0103	Segurança social	1 089.95€	198 942.36€	198 942.36€	198 942.36€	198 942.36€	198 942.36€	1 089.95€	184 017.00€
010301	Encargos com a saúde	13 588.40€		13 588.40€	13 588.40€	13 588.40€	13 588.40€		13 835.41€
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	3 512.48€		3 512.48€	3 512.48€	3 512.48€	3 512.48€		13 588.40€
010305	Contribuições para a segurança social	172 667.02€		172 667.02€	172 667.02€	172 667.02€	172 667.02€		3 512.48€
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	28 198.78€		29 198.78€	29 198.78€	29 198.78€	29 198.78€		3 512.48€
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCJFP)	143 468.24€		143 468.24€	143 468.24€	143 468.24€	143 468.24€		12 018.67€
0103050201	Caixa Geral de Aposentadorias	86 337.13€		86 337.13€	86 337.13€	86 337.13€	86 337.13€		2 371.07€
0103050202	Segurança social - Regime geral	57 131.11€		57 131.11€	57 131.11€	57 131.11€	57 131.11€		9 647.90€
010309	Seguros	1 089.95€	9 164.46€	9 164.46€	9 164.46€	9 164.46€	9 164.46€	1 089.95€	6 141.90€
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1 089.95€	9 164.46€	9 164.46€	9 164.46€	9 164.46€	9 164.46€	1 089.95€	3 505.70€
02	Aquisição de bens e serviços	1 017.98€	1 357 319.17€	1 357 319.17€	1 357 319.17€	1 357 319.17€	1 357 319.17€	1 017.98€	1 816.74€
0201	Aquisição de bens	91 846.22€	1 455.84€	1 455.84€	90 390.38€	90 390.38€	90 390.38€	90 390.38€	7 347.72€
020102	Combustíveis e lubrificantes	17 597.88€	160.00€	17 437.88€	17 437.88€	17 437.88€	17 437.88€		1 816.74€
02010201	Gasolina	197.88€	114.33€	83.55€	83.55€	83.55€	83.55€		83.55€
02010202	Gasóleo	17 000.00€	30.17€	16 969.93€	16 969.93€	16 969.93€	16 969.93€		16 969.93€
02010299	Outros	400.00€	15.50€	384.50€	384.50€	384.50€	384.50€		384.50€
020104	Limpeza e higiene	5 781.68€	54.64€	5 727.04€	5 727.04€	5 727.04€	5 727.04€		5 727.04€
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	26 369.45€	527.30€	25 042.06€	25 042.06€	25 042.06€	25 042.06€		25 842.06€
020106	Alimentação - Gourmet para confeccionar	10 601.00€	521.88€	10 079.12€	10 079.12€	10 079.12€	10 079.12€		10 079.12€
020107	Vestuário e artigos pessoais	9 895.00€	1.40€	9 893.60€	9 893.60€	9 893.60€	9 893.60€		9 893.60€
020108	Material de escritório	3 100.00€	91.29€	3 008.71€	3 008.71€	3 008.71€	3 008.71€		3 008.71€
020111	Material de consumo clínico	100.00€	76.48€	23.52€	23.52€	23.52€	23.52€		23.52€
020115	Prémios, comdecorações e ofertas	150.00€		150.00€	150.00€	150.00€	150.00€		150.00€
020120	Materiais de educação, cultura e esporte	700.00€	15.00€	685.00€	685.00€	685.00€	685.00€		685.00€
020121	Outros bens	17 551.21€	7.78€	17 543.45€	17 543.45€	17 543.45€	17 543.45€		17 543.45€



0202	Aquisição de serviços	1 017,98€	1 265,472,95€	153 316,08€	1 112 156,20€	1 112 156,29€	1 101 877,43€	10 278,86€	1 017,98€	1 065 452,64€	1 066 470,62€	43 200,01€	2 485,66€
020201	Encargos das instalações	197 014,20€	419,00€	196 595,20€	196 595,20€	196 595,20€	196 386,57€	132,34€	132,34€	196 254,23€	196 254,23€	340,97€	
020202	Limpesa e higiene	86,25€	10 001,50€	0,26€	10 001,24€	10 001,24€	9 914,99€			86,25€	9 828,74€	9 914,98€	86,25€
020203	Conservação de bens		147 546,80€	25 234,56€	122 312,24€	122 312,24€	101 112,23€			101 112,23€	101 112,23€	21 200,01€	
020205	Locação de material de informática	520,87€	10 360,00€	6,07€	10 353,93€	10 353,93€	10 014,75€			520,87€	9 493,88€	10 014,75€	339,18€
020209	Comunicações	40,27€	27 115,55€	160,7€	26 954,79€	26 954,79€	26 954,79€			40,27€	26 914,52€	26 954,79€	
020210	Transportes		14 867,00€		14 867,00€	14 867,00€	14 867,00€			14 867,00€	14 867,00€	14 867,00€	
020211	Representação dos serviços		3 039,74€		3 039,74€	3 039,74€	3 039,74€			3 039,74€	3 039,74€	3 039,74€	
020212	Seguros		16 019,83€	0,61€	16 019,22€	16 019,22€	16 019,22€	52,61€	52,61€	15 119,71€	15 119,71€	890,51€	
020213	Deslocações e estadas		7 137,37€		335,00€	6 802,37€	6 802,37€	6 802,37€		6 802,37€	6 802,37€	6 802,37€	
020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		54,72€		54,72€	54,72€	54,72€			54,72€	54,72€	54,72€	
020216	Seminários, exposições e similares		500,00€	120,18€	379,82€	379,82€	379,82€			379,82€	379,82€	379,82€	
020217	Publicidade		591,57€	1,00€	590,57€	590,57€	590,57€			590,57€	590,57€	590,57€	
020218	Vigilância e segurança		2 626,56€	655,65€	1 970,90€	1 970,90€	1 970,90€			1 970,90€	1 970,90€	1 970,90€	
020219	Assistência técnica	3,59€	15 913,98€	468,88€	15 445,10€	15 445,10€	15 445,10€			3,59€	15 441,51€	15 445,10€	
020220	Outros trabalhos especializados		11 757,43€		11 757,43€	11 757,43€	11 757,43€			11 757,43€	11 757,43€	11 757,43€	
020222	Serviços de saúde		2 805,60€		2 805,60€	2 805,60€	2 805,60€			2 805,60€	2 805,60€	2 805,60€	
020225	Outros serviços	367,00€	798 121,11€	125 914,69€	672 206,42€	650 206,42€	659 480,58€	10 093,91€	10 093,91€	367,00€	649 019,67€	22 000,00€	819,75€
04	Transferências correntes										55 022,50€	55 022,50€	55 022,50€
0407	Instituições sem fins lucrativos		57 122,50€	1 500,00€	55 622,50€	55 622,50€	55 622,50€			55 622,50€	55 622,50€	55 622,50€	
040701	Instituições sem fins lucrativos		57 122,50€	1 500,00€	55 622,50€	55 622,50€	55 622,50€			55 622,50€	55 622,50€	55 622,50€	
06	Outras despesas correntes		2 000,00€	314,85€	1 685,35€	1 685,35€	1 685,35€			1 685,35€	1 685,35€	1 685,35€	
0602	Diversas		2 000,00€	314,85€	1 685,35€	1 685,35€	1 685,35€			1 685,35€	1 685,35€	1 685,35€	
060203	Obras		2 000,00€	314,85€	1 685,35€	1 685,35€	1 685,35€			1 685,35€	1 685,35€	1 685,35€	
06020304	Serviços bancários		2 000,00€	314,85€	1 685,35€	1 685,35€	1 685,35€			1 685,35€	1 685,35€	1 685,35€	
07	DESPESA CAPITAL		140 469,14€	13 322,84€	127 146,50€	127 146,50€	127 146,50€			127 146,50€	127 146,50€	127 146,50€	
0701	Aquisição de bens de capital		140 469,14€	13 322,84€	127 146,50€	127 146,50€	127 146,50€			127 146,50€	127 146,50€	127 146,50€	
070104	Investimentos		140 469,14€	13 322,84€	127 146,50€	127 146,50€	127 146,50€			127 146,50€	127 146,50€	127 146,50€	
070104	Construções diversas		44 314,60€	1 132,85€	43 181,75€	43 181,75€	43 181,75€			43 181,75€	43 181,75€	43 181,75€	
07010413	Outros		44 314,60€	1 132,85€	43 181,75€	43 181,75€	43 181,75€			43 181,75€	43 181,75€	43 181,75€	



070107	Equipamento de informática	63 612,46€	11 881,00€	51 751,46€	51 751,46€	51 751,46€	51 751,46€	51 751,46€	51 751,46€	51 751,46€	
070108	Software informático	11 000,00€	328,79€	10 671,21€	10 671,21€	10 671,21€	10 671,21€	10 671,21€	10 671,21€	10 671,21€	
070110	Equipamento básico	21 542,08€		21 542,08€	21 542,08€	21 542,08€	21 542,08€	21 542,08€	21 542,08€	21 542,08€	
07011002	Outro	21 542,08€		21 542,08€	21 542,08€	21 542,08€	21 542,08€	21 542,08€	21 542,08€	21 542,08€	
TOTAL		9 946,61€	2 455 000,00€	183 112,01€	2 271 387,99€	2 227 214,41€	2 212 249,51€	10 278,86€	9 535,76€	2 192 434,89€	2 201 970,65€
											44 673,58€
											25 243,76€



EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Objetivo	Código	Ano	Tipo	Nº	Descrição	Previsão da Despesa				Execução Orçamental			Saldos		Exec. Financeira Anual % (a)	Exec. Financeira Global % (b)
						Dotação Inicial	Dotação Final	Cabimento	Compromisso	Faturado	Pagamento	Saldo do Cabim.	Comp. Por Pagar			
1.					Funções gerais	204 507.00€	271 573,37€	233 050,73€	233 050,73€	211 850,72€	211 850,72€	38 522,64€	21 200,01€	78,01%	78,01%	
1.1.					Serviços gerais de administração pública	204 507.00€	271 573,37€	233 050,73€	233 050,73€	211 850,72€	211 850,72€	38 522,64€	21 200,01€	78,01%	78,01%	
1.1.1.					Administração geral	204 507.00€	271 573,37€	233 050,73€	233 050,73€	211 850,72€	211 850,72€	38 522,64€	21 200,01€	78,01%	78,01%	
1.1.1.	05	2022		1	OBRAS E PATRIMÓNIO	204 507.00€	271 573,37€	233 050,73€	233 050,73€	211 850,72€	211 850,72€	38 522,64€	21 200,01€	78,01%	78,01%	
1.1.1.	0501	2022	1	1	Equipamento de Informática	2 000,00€	35 526,46€	35 526,46€	35 526,46€	35 526,46€	35 526,46€			100,00%	100,00%	
1.1.1.	0502	2022	1	2	Software Informático	2 000,00€	1 000,00€	671,21€	671,21€	671,21€	671,21€	328,79€		67,12%	67,12%	
1.1.1.	0503	2022	1	3	Equipamento Básico	2 000,00€	5 731,69€	5 731,69€	5 731,69€	5 731,69€	5 731,69€			100,00%	100,00%	
1.1.1.	0504	2022	1	4	Conservação do Edifício Sede da Junta de Freguesia	76 307,00€	76 307,00€	76 307,00€	76 307,00€	55 106,99€	55 106,99€			21 200,01€	72,22%	
1.1.1.	0506	2022	1	6	Obras de Acesso ao Sítio	15 000,00€	23 000,00€					23 000,00€				
1.1.1.	0507	2022	1	7	Modernização do Auditório	10 000,00€	17 810,39€	17 810,39€	17 810,39€	17 810,39€	17 810,39€				100,00%	100,00%
1.1.1.	0508	2022	1	8	Sites/AP/Carão do Fregés	30 000,00€	35 982,43€	35 982,43€	35 982,43€	35 982,43€	35 982,43€				100,00%	100,00%
1.1.1.	0509	2022	1	9	Workstations	18 500,00€	11 861,00€					11 861,00€				
1.1.1.	0510	2022	1	10	Obras de Conservação no Telhado da Capela do Cemitério	2 200,00€	2 200,00€					2 200,00€				
1.1.1.	0511	2022	1	11	Construção de Ossários	1 000,00€	1 000,00€					1 000,00€				
1.1.1.	0512	2022	1	12	Reparação dos Ossários	5 000,00€	17 839,80€	17 839,80€	17 839,80€	17 839,80€	17 839,80€				100,00%	100,00%
1.1.1.	0513	2022	1	13	Construção de Jazigos Capela	18 500,00€	18 367,15€	18 367,15€	18 367,15€	18 367,15€	18 367,15€	132,85€			99,28%	99,28%
1.1.1.	0514	2022	1	14	Construção de Jazigos	1 000,00€	7 091,40€	7 091,40€	7 091,40€	7 091,40€	7 091,40€				100,00%	100,00%
1.1.1.	0515	2022	1	15	Construção de Columbários	1 000,00€	17 723,20€	17 723,20€	17 723,20€	17 723,20€	17 723,20€				100,00%	100,00%
TOTAL DO PLANO DE INVESTIMENTO						184 507.00€	271 573,37€	233 050,73€	233 050,73€	211 850,72€	211 850,72€	38 522,64€	21 200,01€	78,01%	78,01%	



EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Objetivo	Projeto/Ação	Previsão da Despesa			Execução Orçamental			Saldos		Exec. Financeira Anual % (a)	Exec. Financeira Global % (b)					
		Código	Ano	Tipo	Nº	Descrição	Dotação Inicial	Dotação Final	Desemb. Cabimento	Compromisso	Pagamento	Saldo do Cabimento	Compromissos Por Pagar	Exec. Financeira Anual % (a)	Exec. Financeira Global % (b)	
2.						Funções sociais	858 250,00€	874 246,55€	746 318,42€	746 318,42€	723 951,42€	723 131,67€	127 928,13€	23 186,75€	82,71%	82,71%
2.1.						Educação	115 000,00€	149 782,28€	147 691,46€	147 691,46€	147 316,46€	2 090,82€	375,00€	98,35%	98,35%	98,35%
2.1.1.						Ensino não superior	115 000,00€	149 782,28€	147 691,46€	147 691,46€	147 316,46€	2 090,82€	375,00€	98,35%	98,35%	98,35%
2.1.1.	0401	2022				EDUCAÇÃO	115 000,00€	149 782,28€	147 691,46€	147 691,46€	147 316,46€	2 090,82€	375,00€	98,35%	98,35%	98,35%
2.1.1.	040101	2022	A	1		Projetos Educativos	1 000,00€	129,71€	129,71€	129,71€	129,71€			100,00%	100,00%	100,00%
2.1.1.	040102	2022	A	2		Projeto Entrelacar	2 500,00€	801,90€	801,90€	801,90€	801,90€			100,00%	100,00%	100,00%
2.1.1.	040103	2022	A	3		Prémios de Mérito	2 000,00€	1 500,00€	1 500,00€	1 500,00€	1 500,00€			100,00%	100,00%	100,00%
2.1.1.	040104	2022	A	4		ATL de Regresso às Aulas	12 000,00€	13 298,72€	13 298,72€	13 298,72€	13 298,72€			100,00%	100,00%	100,00%
2.1.1.	040105	2022	A	5		ATL de Natal	8 000,00€	11 614,01€	10 646,81€	10 646,81€	10 565,56€	967,20€		81,25€	90,97%	90,97%
2.1.1.	040106	2022	A	6		ATL de Páscoa	8 000,00€	6 250,00€	6 250,00€	6 250,00€	6 250,00€				100,00%	100,00%
2.1.1.	040107	2022	A	7		ATL Férias Divertidas	27 500,00€	49 964,34€	49 963,97€	49 963,97€	49 963,97€	0,37€			99,99%	99,99%
2.1.1.	040108	2022	A	8		ATL de Pontas	42 000,00€	50 589,60€	49 466,35€	49 466,35€	49 172,60€	1 123,25€	293,75€	97,19%	97,19%	97,19%
2.1.1.	040109	2022	A	9		Protocolos de Cooperação a estabelecer com Entidades da Freguesia	12 000,00€	15 634,00€	15 634,00€	15 634,00€	15 634,00€				100,00%	100,00%
2.3.						Segurança e ação social	296 500,00€	255 807,39€	254 017,44€	254 017,44€	231 992,44€	231 904,69€	1 789,95€	22 112,75€	90,65%	90,65%
2.3.2.						Ação social	296 500,00€	255 807,39€	254 017,44€	254 017,44€	231 992,44€	231 904,69€	1 789,95€	22 112,75€	90,65%	90,65%
2.3.2.	0402	2022				AÇÃO SOCIAL	139 500,00€	103 966,39€	102 176,44€	102 176,44€	102 151,44€	102 063,69€	1 789,95€	112,75€	98,17%	98,17%
2.3.2.	040201	2022	A	10		Passeio 10 de junho	30 000,00€	25 968,54€	25 968,54€	25 968,54€	25 968,54€				100,00%	100,00%
2.3.2.	040202	2022	A	11		Dia Internacional da Mulher	400,00€	280,00€	280,00€	280,00€	280,00€				100,00%	100,00%
2.3.2.	040203	2022	A	12		Festa de S. João	4 000,00€	5 620,00€	5 620,00€	5 620,00€	5 620,00€				100,00%	100,00%
2.3.2.	040204	2022	A	13		Festa de S. Martinho	4 000,00€	8 300,00€	8 300,00€	8 300,00€	8 300,00€				100,00%	100,00%
2.3.2.	040205	2022	A	14		Festa de Carnaval	200,00€	200,00€					200,00€			
2.3.2.	040205	2022	A	14		Outros Serviços	100,00€						200,00€			
2.3.2.	040206	2022	A	15		Festa de Natal	400,00€	27,42€	27,42€	27,42€	27,42€				100,00%	100,00%
2.3.2.	040207	2022	A	16		Passeios Mensais	25 000,00€	14 261,00€	14 261,00€	14 261,00€	14 261,00€				100,00%	100,00%



2.3.2.	040208	2022	A	17	Aulas de Hidroginástica e Ginástica Passiva	25 000,00€	16 915,00€	16 915,00€	16 915,00€	16 915,00€	100,00%
2.3.2.	040210	2022	A	19	Programa Zero Desperdício	5 000,00€	2 500,00€	2 500,00€	2 500,00€	2 500,00€	100,00%
2.3.2.	040211	2022	A	20	Programa de Emergência Social	20 000,00€	20 000,00€	19 241,92€	19 241,92€	758,08€	96,21%
2.3.2.	040212	2022	A	21	Projeto Ladra Comigo	2 500,00€	2 500,00€	2 028,13€	2 003,13€	1 915,36€	76,61%
2.3.2.	040215	2022	A	24	Paranhos Junta e Cuida	1 500,00€	144,43€	144,43€	144,43€	144,43€	100,00%
2.3.2.	040217	2022	A	26	Musicoterapia	3 000,00€	1 000,00€	640,00€	640,00€	640,00€	64,00%
2.3.2.	040218	2022	A	27	Protocolos de Cooperação a Estabelecer com Entidades da Freguesia	12 000,00€	6 250,00€	6 250,00€	6 250,00€	6 250,00€	100,00%
2.3.2.	0409	2022			INovação	157 000,00€	151 841,00€	151 841,00€	129 841,00€	129 841,00€	85,51%
2.3.2.	040901	2022	A	68	Orcamento Colaborativo	155 000,00€	150 341,00€	150 341,00€	128 341,00€	128 341,00€	85,36%
2.3.2.	040903	2022	A	70	Protocolo de Cooperação a Estabelecer com Entidades da Freguesia	1 000,00€	1 500,00€	1 500,00€	1 500,00€	1 500,00€	100,00%
2.4.					Habitação e serviços coletivos	39 000,00€	5 049,96€	3 549,96€	3 549,96€	3 549,96€	70,29%
2.4.6.					Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	39 000,00€	5 049,96€	3 549,96€	3 549,96€	1 500,00€	70,29%
2.4.6.	0407	2022			AMBIENTE	26 500,00€	1 500,00€			1 500,00€	
2.4.6.	040702	2022	A	63	Protocolo de Cooperação a Estabelecer com Entidades da Freguesia	1 500,00€	1 500,00€			1 500,00€	100,00%
2.4.6.	0408	2022			SAÚDE PÚBLICA	12 500,00€	3 549,96€	3 549,96€	3 549,96€	3 549,96€	100,00%
2.4.6.	040801	2022	A	64	Feira da Saúde	4 000,00€	1 549,96€	1 549,96€	1 549,96€	1 549,96€	100,00%
2.4.6.	040803	2022	A	66	Projeto de Esterilizações	4 000,00€	2 000,00€	2 000,00€	2 000,00€	2 000,00€	100,00%
2.5.					Serviços culturais, recreativos e religiosos	407 750,00€	463 606,92€	341 059,56€	340 717,56€	340 360,56€	73,41%
2.5.1.					Cultura	108 950,00€	112 486,74€	108 820,74€	108 478,74€	108 121,74€	96,12%
2.5.1.	04	2022			ATIVIDADES E PROTOCOLOS	108 950,00€	112 486,74€	108 820,74€	108 478,74€	108 121,74€	96,12%
2.5.1.	0403	2022			CULTURA	108 950,00€	112 486,74€	108 820,74€	108 478,74€	108 121,74€	96,12%
2.5.1.	040301	2022	A	28	A Poesia anda no ar...	500,00€	318,25€	318,25€	318,25€	318,25€	100,00%
2.5.1.	040302	2022	A	29	Projeto "Fado à Porta!"	2 750,00€	2 025,68€	2 025,68€	2 025,68€	2 025,68€	100,00%
2.5.1.	040303	2022	A	30	VerTeatro	4 000,00€	4 000,00€	4 000,00€	4 000,00€	4 000,00€	100,00%
2.5.1.	040304	2022	A	31	Espetáculo de Teatro	2 000,00€	2 000,00€	2 000,00€	2 000,00€	2 000,00€	100,00%
2.5.1.	040305	2022	A	32	Animar-te	2 500,00€	2 500,00€	2 500,00€	2 500,00€	2 500,00€	100,00%
2.5.1.	040306	2022	A	33	Teatro Revista	2 000,00€	2 000,00€	2 000,00€	2 000,00€	2 000,00€	100,00%
2.5.1.	040307	2022	A	34	Porque Hoje é Sexta	1 000,00€	1 000,00€	1 000,00€	1 000,00€	1 000,00€	100,00%
2.5.1.	040308	2022	A	45	Atividade Formativa na Casa da Cultura	30 000,00€	26 334,00€	26 992,00€	25 635,00€	3 666,00€	85,45%



2.5.1.	040309	2022	A	35	Cultura perito de Si	3 000,00€	3 000,00€	3 000,00€	3 000,00€	3 000,00€	3 000,00€	100,00%
2.5.1.	040310	2022	A	36	Projeto "Um Mês, Uma Visita"	2 000,00€	356,00€	356,00€	356,00€	356,00€	356,00€	100,00%
2.5.1.	040311	2022	A	37	Books Help!	2 000,00€	311,88€	311,88€	311,88€	311,88€	311,88€	100,00%
2.5.1.	040312	2022	A	38	A Casa está em Festa	3 200,00€	4 925,20€	4 925,20€	4 925,20€	4 925,20€	4 925,20€	100,00%
2.5.1.	040313	2022	A	39	Apolar Produções Audiovisuais	4 000,00€	4 000,00€	4 000,00€	4 000,00€	4 000,00€	4 000,00€	100,00%
2.5.1.	040314	2022	A	40	Evento de Música Jazz	2 000,00€	1 837,35€	1 837,35€	1 837,35€	1 837,35€	1 837,35€	100,00%
2.5.1.	040315	2022	A	41	Feira Rural à Moda Antiga	5 000,00€	7 632,50€	7 632,50€	7 632,50€	7 632,50€	7 632,50€	100,00%
2.5.1.	040316	2022	A	42	Festival Internacional de Folclore	4 000,00€	2 500,00€	2 500,00€	2 500,00€	2 500,00€	2 500,00€	100,00%
2.5.1.	040318	2022	A	43	Rusgas de S. João	4 000,00€	4 000,00€	4 000,00€	4 000,00€	4 000,00€	4 000,00€	100,00%
2.5.1.	040319	2022	A	44	Jornal "Vida de Paranhos"	30 000,00€	34 279,88€	34 279,88€	34 279,88€	34 279,88€	34 279,88€	100,00%
2.5.1.	040320	2022	A	46	Protocolos de Cooperação a Estabelecer com Entidades da Freguesia	5 000,00€	5 800,00€	5 800,00€	5 800,00€	5 800,00€	5 800,00€	100,00%
2.5.2.					Desporto, recreio e lazer	298 800,00€	351 120,18€	232 238,82€	232 238,82€	232 238,82€	232 238,82€	66,14%
2.5.2.	04	2022			ATIVIDADES E PROTOCOLOS	298 800,00€	351 120,18€	232 238,82€	232 238,82€	232 238,82€	232 238,82€	66,14%
2.5.2.	0404	2022			DESPORTO E LAZER	189 000,00€	192 416,73€	73 535,37€	73 535,37€	73 535,37€	73 535,37€	38,21%
2.5.2.	040401	2022	A	47	Férias Desportivas	27 500,00€	34 493,50€	34 492,88€	34 492,88€	34 492,88€	34 492,88€	99,99%
2.5.2.	040402	2022	A	48	Open Juvenil	1 500,00€	1 500,00€	1 500,00€	1 500,00€	1 500,00€	1 500,00€	100,00%
2.5.2.	040404	2022	A	50	Torneio de Verão de Futebol Juvenil	1 500,00€	1 000,00€	1 000,00€	1 000,00€	1 000,00€	1 000,00€	100,00%
2.5.2.	040405	2022	A	51	Torneio "Pélit" de Futsal	1 000,00€	1 000,00€	1 000,00€	1 000,00€	1 000,00€	1 000,00€	100,00%
2.5.2.	040406	2022	A	52	Torneio "Máric Silva" de Futsal Juvenil	1 000,00€	1 000,00€	1 000,00€	1 000,00€	1 000,00€	1 000,00€	100,00%
2.5.2.	040407	2022	A	53	Torneio de Futebol de Rua	5 000,00€	5 000,00€	5 000,00€	5 000,00€	5 000,00€	5 000,00€	100,00%
2.5.2.	040408	2022	A	54	Volta a Paranhos	5 000,00€	5 000,00€	5 000,00€	5 000,00€	5 000,00€	5 000,00€	100,00%
2.5.2.	040409	2022	A	55	Programa de Animarão Desportiva	5 000,00€	2 484,73€	2 484,73€	2 484,73€	2 484,73€	2 484,73€	100,00%
2.5.2.	040410	2022	A	56	Protocolo de Cooperação a Estabelecer com Entidades da Freguesia (Inscrições dos Atletas)	12 000,00€	12 786,00€	12 786,00€	12 786,00€	12 786,00€	12 786,00€	100,00%
2.5.2.	040411	2022	A	57	Protocolo de Cooperação a Estabelecer com Entidades da Freguesia (Aluguer de Pavilhões)	3 000,00€	3 152,50€	3 152,50€	3 152,50€	3 152,50€	3 152,50€	100,00%
2.5.2.	040413	2022	A	71	Fundo Associativo	125 000,00€	125 000,00€	6 119,25€	6 119,25€	6 119,25€	6 119,25€	4,89%
2.5.2.	0405	2022			LAZER	104 800,00€	150 703,45€	150 703,45€	150 703,45€	150 703,45€	150 703,45€	100,00%
2.5.2.	040501	2022	A	58	Festa de São João	13 800,00€	22 131,38€	22 131,38€	22 131,38€	22 131,38€	22 131,38€	100,00%
2.5.2.	040502	2022	A	59	Festa de Nª Sª da Saúde	90 000,00€	127 572,07€	127 572,07€	127 572,07€	127 572,07€	127 572,07€	100,00%
2.5.2.	040503	2022	A	60	Festa de São Veríssimo	1 000,00€	1 000,00€	1 000,00€	1 000,00€	1 000,00€	1 000,00€	100,00%



2.5.2.				0406	2022	JUVENTUDE	Protocolo de Cooperação a Estabelecer com Entidades da Freguesia	5 000,00€	8 000,00€	8 000,00€	8 000,00€	8 000,00€	8 000,00€	100,00%	100,00%
2.5.2.				040601	2022	A	61	5 000,00€	8 000,00€	8 000,00€	8 000,00€	8 000,00€	8 000,00€	100,00%	100,00%
TOTAL DO PLANO DE ATIVIDADES				819 750,00€	874 246,55€	746 318,42€	723 131,67€	723 131,67€	723 131,67€	723 131,67€	723 131,67€	723 131,67€	723 131,67€	82,71%	82,71%



Relatório de Gestão 2022

9. Anexos às Demonstrações Orçamentais



ANEXO I - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA

PERÍODO: 2022/01/02 a 2022/12/31, TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS: TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS: 1, DO ANO CONTABILÍSTICO 2022

Rubricas	Identificação da Classificação Designação	Tipo	Previsões iniciais	Alterações Orçamentais		Previsões corrigidas	Observações
				Inscrições / reforços	Diminuições / anulações		
R1	Receita fiscal	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [3]+...+[7]
R11	Impostos diretos		50 000,00€				50 000,00€
01	IMPOSTOS DIRECTOS		50 000,00€				50 000,00€
0102	OUTROS		50 000,00€				50 000,00€
010202	Imposto Municipal sobre Imóveis		50 000,00€				50 000,00€
R3	Taxas, multas e outras penalidades		37 400,00€				37 400,00€
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		37 400,00€				37 400,00€
0401	TAXAS		37 300,00€				37 300,00€
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		37 300,00€				37 300,00€
04012302	Loteamento e Obras		100,00€				100,00€
04012303	Ocupação da via Pública		200,00€				200,00€
04012304	Animais		7 000,00€				7 000,00€
04012399	OUTRAS		30 000,00€				30 000,00€
0401239901	Emolumentos e Taxas da Secretaria		15 000,00€				15 000,00€
0401239909	Emolumentos e Taxas de Secretaria - Cemitério		15 000,00€				15 000,00€
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		100,00€				100,00€
040204	Coimas e Outras Penalidades Por Contra-Ordenações		100,00€				100,00€
R4	Rendimentos de propriedade		50,00€				50,00€
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		50,00€				50,00€
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00€				50,00€
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		50,00€				50,00€



	05020101	Juros de Depósitos Bancários	50,00€			50,00€
R5		Transferências e subsídios correntes	1 598 652,66€			1 598 652,66€
R51		Transferências correntes	1 598 652,66€			1 598 652,66€
R511		Administrações Públicas	1 598 102,66€			1 598 102,66€
R5111		Administrão Central - Estado Português	538 112,00€			538 112,00€
06	06030104	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	538 112,00€			538 112,00€
0603	060301	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL ESTADO	538 112,00€			538 112,00€
06030104		Fundo de Financiamento das Freguesias	467 576,00€			467 576,00€
06030105		Artigo 38º, n.º 8 da Lei 73/2013	6 536,00€			6 536,00€
06030199		Estatuto Remuneratório	38 000,00€			38 000,00€
060306		Estado - Participação Comunitária em Projetos Co-Financiados	26 000,00€			26 000,00€
06030601		Estado - Participação Comunitária em Projetos Co-Financiados	26 000,00€			26 000,00€
R5112		Administrão Central - Outras entidades	22 100,00€			22 100,00€
06	06030104	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22 100,00€			22 100,00€
060303	060301	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	22 100,00€			22 100,00€
060309		Serviços e Fundos Autónomos - Subsistema de Proteção à Família e Políticas Ativas de Emprego e Formação Profissional	22 100,00€			22 100,00€
06030901		Gabinete de Inserção Emprego	12 000,00€			12 000,00€
06030902		Contrato de Inserção Emprego	10 000,00€			10 000,00€
06030903		Outros Contratos	100,00€			100,00€
R5115		Administrão Local	1 037 890,66€			1 037 890,66€
06	06030104	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1 037 890,66€			1 037 890,66€
0605	060501	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1 037 890,66€			1 037 890,66€
06050101		Continente	1 037 890,66€			1 037 890,66€
0605010101		Município do Porto	1 037 890,66€			1 037 890,66€
0605010101		Contrato Interadministrativo	735 890,66€			735 890,66€
0605010102		Orcamento Colaborativo	155 000,00€			155 000,00€
0605010103		Espaço Cidadão	5 000,00€			5 000,00€
0605010104		Mantenção e Conservação dos Rinqués	2 000,00€			2 000,00€
0605010105		Outros	15 000,00€			15 000,00€
0605010106		FUNDO ASSOCIATIVO	125 000,00€			125 000,00€



R513		Outras TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	550,00€		550,00€
	06	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	550,00€		550,00€
	0601		50,00€		50,00€
	060102	PRIVADAS	50,00€		50,00€
	06010201	Privadas	50,00€		50,00€
	0608	FAMILIAS	500,00€		500,00€
	060801	Familias	500,00€		500,00€
R6		Venda de bens e serviços VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	515 010,00€		515 010,00€
	07	SERVIÇOS	515 010,00€		515 010,00€
	0702	Cedência de Espaços e Equipamentos	500 000,00€		500 000,00€
	070201		5 000,00€		5 000,00€
	070208	SERVICOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT	131 000,00€		131 000,00€
	07020801	Serviços Sociais	130 000,00€		130 000,00€
	07020802	Serviços Recreativos	1 000,00€		1 000,00€
	070209	SERVICOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	364 000,00€		364 000,00€
	07020905	CEMITÉRIO	364 000,00€		364 000,00€
	0702090501	Inumação	22 500,00€		22 500,00€
	0702090502	Remissões	3 000,00€		3 000,00€
	0702090503	Exumações	6 000,00€		6 000,00€
	0702090504	Translações	1 000,00€		1 000,00€
	0702090505	Cremações	185 000,00€		185 000,00€
	0702090506	Aluguer de Ossários	15 000,00€		15 000,00€
	0702090507	Aluguer de Columbários	3 000,00€		3 000,00€
	0702090508	Aluguer de Câmara Frigorífica e Casa Mortuária	45 000,00€		45 000,00€
	0702090509	Concessão de Ossários	30 000,00€		30 000,00€
	0702090510	Concessão de Columbários	12 000,00€		12 000,00€
	0702090511	Concessão de Terrenos	1 000,00€		1 000,00€
	0702090512	Concessão de Jazigos e Jazigos Capelas	33 000,00€		33 000,00€
	0702090513	Venda de Material Usado	500,00€		500,00€
	0702090514	Licenças Diversas	3 000,00€		3 000,00€
	0702090515	Caixa de Ossadas e Pote de Cinzas	2 000,00€		2 000,00€
	0702090516	Outros	2 000,00€		2 000,00€
	0703	RENDAS	15 010,00€		15 010,00€



R7	070302	Edifícios		15 010,00€			15 010,00€
		Outras receitas correntes		3 887,34€			3 887,34€
		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3 887,34€			3 887,34€
08							
	0801	OUTRAS		3 887,34€			3 887,34€
	080199	OUTRAS		3 887,34€			3 887,34€
	08019999	Diversas		3 887,34€			3 887,34€
R14		Saldo da Gerência Anterior - Operações <small>Orcamentais</small>	M	250 000,00€			250 000,00€
	16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	M		250 000,00€		250 000,00€
	1601	SALDO ORÇAMENTAL	M		250 000,00€		250 000,00€
	160101	Na Posse do Serviço	M		250 000,00€		250 000,00€
		TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA		2 205 000,00€	250 000,00€		2 455 000,00€

(2) Tipo - campo de identificação do tipo de alteração: P se alteração permutativa; M se alteração modificativa



ANEXO II - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

Rubricas	Identificação da Classificação Designação	Tipo	Dotações iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas	Observações
				[2]	[3]	[4]	Inscrições / reforços	Diminuições / anulações
D1	Despesas com o pessoal	P/M	853 820,00€	73 039,04€	28 769,85€			898 089,19€
D11	Remunerações Certas e Permanentes	P/M	651 920,00€	23 170,66€	22 935,63€			652 155,03€
01	ÓRGÃOS DA AUTARQUIA	P	90 420,00€	1 000,00€	86,21€			91 333,79€
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	90 420,00€	1 000,00€	86,21€			91 333,79€
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	P	90 420,00€	1 000,00€	86,21€			91 333,79€
010101	Titulares dps Órgãos de Soberania e Membros dos Órgão Autárquicos	P	78 500,00€	1 000,00€				79 500,00€
010113	Subsídio de Refeição	P	1 200,00€		86,21€			1 113,79€
02	RECURSOS HUMANOS	P/M	561 500,00€	22 170,66€	22 849,42€			560 821,24€
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P/M	561 500,00€	22 170,66€	22 849,42€			560 821,24€
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	P/M	561 500,00€	22 170,66€	22 849,42€			560 821,24€
010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL	P	410 000,00€		4 449,38€			405 550,62€
01010401	Pessoal em Funções	P	410 000,00€		4 449,38€			405 550,62€
010107	Pessoal em Regime de Tarefa e Avença	P/M	6 000,00€	4 660,00€				10 660,00€
010108	Pessoal Aguardando Aposentação	P	2 500,00€	508,00€				1 438,56€
010109	Pessoal em Qualquer Outra Situação	P	15 000,00€		1 569,44€			4 003,58€
010113	Subsídio de Refeição	P	47 000,00€		5 834,18€			41 165,82€
010115	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	P	10 000,00€	17 002,66€				27 002,66€
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	P/M	26 000,00€	21 906,84€	915,04€			46 991,80€
01	ÓRGÃOS DA AUTARQUIA	P	3 000,00€	302,73€				3 302,73€
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	3 000,00€	302,73€				3 302,73€
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	P	3 000,00€	302,73€				3 302,73€



	010203	Alimentação e Alojamento	P	3 000,00€	302,73€		3 302,73€
02		RECURSOS HUMANOS	P/M	23 000,00€	21 604,11€	915,04€	43 689,07€
01		DESPESAS COM O PESSOAL	P/M	23 000,00€	21 604,11€	915,04€	43 689,07€
0102		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	P/M	23 000,00€	21 604,11€	915,04€	43 689,07€
010202		Horas Extraordinárias	P	16 000,00€	11 002,26€		27 002,26€
010203		Alimentação e Alojamento	P	1 500,00€	300,22€		1 199,78€
010205		Abono para Falhas	P	5 000,00€	114,82€		4 885,18€
010210		Subsídio de Trabalho Noturno	P	500,00€	500,00€		
010213		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	P/M		10 601,85€		10 601,85€
01021302		Suplemento de Insalubridade e Penosidade	P/M		10 601,85€		10 601,85€
D13		Segurança social	P	175 900,00€	27 961,54€	4 919,18€	198 942,36€
01		ÓRGÃOS DA AUTARQUIA	P	8 600,00€	639,89€	130,44€	9 109,45€
01		DESPESAS COM O PESSOAL	P	8 600,00€	639,89€	130,44€	9 109,45€
0103		SEGURANÇA SOCIAL	P	8 600,00€	639,89€	130,44€	9 109,45€
010301		Encargos com a Saúde	P	400,00€		39,91€	360,09€
010305		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	P	8 000,00€	639,89€		8 639,89€
01030502		SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS	P	8 000,00€	639,89€		8 639,89€
0103050202		Segurança Social - Regime Geral	P	8 000,00€	639,89€		8 639,89€
010309		SEGURO	P	200,00€		90,53€	109,47€
01030901		Seguro de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	P	200,00€		90,53€	109,47€
02		RECURSOS HUMANOS	P	167 300,00€	27 321,65€	4 788,74€	189 832,91€
01		DESPESAS COM O PESSOAL	P	167 300,00€	27 321,65€	4 788,74€	189 832,91€
0103		SEGURANÇA SOCIAL	P	167 300,00€	27 321,65€	4 788,74€	189 832,91€
010301		Encargos com a Saúde	P	12 000,00€	1 238,31€		13 238,31€
010303		Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	P	4 000,00€		487,52€	3 512,48€
010304		Outras Prestações Familiares	P	500,00€		500,00€	
010305		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	P	146 000,00€	21 828,35€	3 801,22€	164 027,13€



	01030501	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos	P	33 000,00€		3 801,22€		29 198,78€
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS	P	113 000,00€	21 828,35€			134 828,35€
	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	P	75 000,00€	11 337,13€			86 337,13€
	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	P	38 000,00€	10 491,22€			48 491,22€
	010309	SEGURU	P	4 800,00€	4 254,99€			9 054,99€
D2	01030901	Seguro de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	P	4 800,00€	4 254,99€			9 054,99€
	02	Aquisição de bens e serviços	P/M	1 221 680,00€	218 600,76€	82 961,59€		1 357 319,17€
	01	ÓRGÃOS DA AUTARQUIA	P	12 000,00€	2 084,00€	3 344,71€		10 739,29€
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P	12 000,00€	2 084,00€	3 344,71€		10 739,29€
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P	12 000,00€	2 084,00€	3 344,71€		10 739,29€
	020209	Comunicações	P	5 000,00€		884,45€		4 115,55€
	020211	Representação dos Serviços	P	4 000,00€		960,26€		3 039,74€
	020213	Deslocação e Estadas	P	1 500,00€	2 084,00€			3 584,00€
	020217	Publicidade	P	1 500,00€		1 500,00€		
02		RECURSOS HUMANOS	P	8 500,00€	805,60€	6 201,86€		3 103,74€
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P	8 500,00€	805,60€	6 201,86€		3 103,74€
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P	8 500,00€	805,60€	6 201,86€		3 103,74€
	020213	Deslocação e Estadas	P	1 500,00€		1 250,00€		250,00€
	020215	Formação	P	2 500,00€		2 500,00€		
	020217	Publicidade	P	1 500,00€		1 451,86€		48,14€
	020222	Serviços de Saúde	P	2 000,00€	805,60€			2 805,60€
	020225	OUTROS SERVIÇOS	P	1 000,00€		1 000,00€		
	02022501	Outros Serviços	P	1 000,00€		1 000,00€		
03		INSTALAÇÕES E SERVIÇOS	P/M	265 923,00€	151 070,60€	21 745,74€		395 247,86€
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P/M	265 923,00€	151 070,60€	21 745,74€		395 247,86€
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	P	60 400,00€	12 166,00€	9 970,44€		62 595,56€
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	P	15 700,00€	2 000,00€	102,12€		17 597,88€



02010201	Gasolina	P	200,00€		2,12€		197,88€
02010202	Gasóleo	P	15 000,00€	2 000,00€			17 000,00€
02010299	OUTROS	P	500,00€		100,00€		400,00€
0201029901	GÁS	P	500,00€		100,00€		400,00€
020104	Limpeza e Higiene	P	8 000,00€		2 218,32€		5 781,68€
020105	Alimentação - Refeições Confeccionadas	P	2 000,00€		2 000,00€		
020106	Alimentação - Gêneros para Confeccionar	P	10 000,00€	601,00€			10 601,00€
020107	Vestuário e Artigos Pessoais	P	5 000,00€	4 895,00€			9 895,00€
020108	Material de Escritório	P	5 000,00€		1 900,00€		3 100,00€
020111	Material de Consumo Clínico	P	300,00€		200,00€		100,00€
020115	Prémios, Condecorações e Ofertas	P	3 000,00€		2 850,00€		150,00€
020117	Ferramentas e Utensílios	P	500,00€		500,00€		
020118	Livros e Documentação Técnica	P	100,00€		100,00€		
020119	Artigos Honoríficos e de Decoração	P	100,00€		100,00€		
020121	Outros Bens	P	10 000,00€	4 670,00€			14 670,00€
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P/M	205 523,00€	138 904,60€	11 775,30€		332 652,30€
020201	Encargos das Instalações	P	100 000,00€	95 000,00€			195 000,00€
020202	Limpeza e Higiene	P	10 000,00€	1,50€			10 001,50€
020203	Conservação de Bens	P/M	12 000,00€	16 200,00€			28 200,00€
020205	Locação de Material de Informática	P	8 000,00€	2 360,00€			10 360,00€
020209	Comunicações	P	25 000,00€		2 000,00€		23 000,00€
020210	Transportes	P	2 000,00€		1 500,00€		500,00€
020212	Seguros	P	8 000,00€	3 048,75€			11 048,75€
020213	Deslocação e Estadas	P	1 523,00€	1 780,37€			3 303,37€
020214	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	P	5 000,00€		4 945,28€		54,72€
020217	Publicidade	P	2 500,00€		1 956,57€		543,43€
020218	Vigilância e Segurança	P	4 000,00€		1 373,45€		2 626,55€
020219	Assistência Técnica	P	12 000,00€	3 913,98€			15 913,98€



	020225	OUTROS SERVIÇOS	P/M	15 000,00€	16 600,00€			31 600,00€
	02022501	Outros Serviços	P/M	15 000,00€	16 600,00€			31 600,00€
04		ATIVIDADES E PROTOCOLOS	P	801 750,00€	32 640,56€	17 266,51€		817 124,05€
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P	801 750,00€	32 640,56€	17 266,51€		817 124,05€
0201		AQUISIÇÃO DE BENS	P	30 100,00€	2 869,45€	3 718,79€		29 250,66€
020105		Alimentação - Refeições Confeccionadas	P	23 500,00€	2 869,45€			26 369,45€
020106		Alimentação - Géneros para Confeccionar	P	600,00€		600,00€		
020121		Outros Bens	P	6 000,00€		3 118,79€		2 881,21€
0202		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P	771 650,00€	29 771,11€	13 547,72€		787 873,39€
020201		Encargos das Instalações	P	7 000,00€		4 985,80€		2 014,20€
020210		Transportes	P	21 500,00€		7 133,00€		14 367,00€
020212		Seguros	P	6 400,00€		1 428,92€		4 971,08€
020225		OUTROS SERVIÇOS	P	736 750,00€	29 771,11€			766 521,11€
02022501		Outros Serviços	P	736 750,00€	29 771,11€			766 521,11€
05		OBRAS E PATRIMÓNIO	P/M	133 507,00€	32 000,00€	34 402,77€		131 104,23€
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P/M	133 507,00€	32 000,00€	34 402,77€		131 104,23€
0202		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P/M	133 507,00€	32 000,00€	34 402,77€		131 104,23€
020203		Conservação de Bens	P/M	118 507,00€	32 000,00€	31 160,20€		119 346,80€
020220		Outros Trabalhos Especializados	P	15 000,00€		3 242,57€		11 757,43€
D4		Transferências e subsídios correntes	P	56 500,00€	622,50€			57 122,50€
D41		Transferências correntes	P	56 500,00€	622,50€			57 122,50€
D412		Entidades do Seor Não Lucrativo	P	56 500,00€	622,50€			57 122,50€
04		ATIVIDADES E PROTOCOLOS	P	56 500,00€	622,50€			57 122,50€
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P	56 500,00€	622,50€			57 122,50€
0407		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	56 500,00€	622,50€			57 122,50€
040701		Instituições sem Fins Lucrativos	P	56 500,00€	622,50€			57 122,50€
D6		Aquisiçāc de bens de capital	P/M	71 000,00€	245 566,06€	176 096,92€		140 469,14€
05		OBRAS E PATRIMÓNIO	P/M	71 000,00€	245 566,06€	176 096,92€		140 469,14€
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	P/M	71 000,00€	245 566,06€	176 096,92€		140 469,14€



	0701	INVESTIMENTOS	P/M	71 000,00€	245 566,06€	176 096,92€	140 469,14€
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	P	21 500,00€	22 814,60€		44 314,60€
	07010413	OUTROS - CONSTRUÇÕES NO CEMITÉRIO	P	21 500,00€	22 814,60€		44 314,60€
	0701041302	Outros - Construção de Ossários/Columbários/Jazigos	P	21 500,00€	22 814,60€		44 314,60€
	070107	Equipamento de Informática	P	27 500,00€	42 751,46€	6 639,00€	63 612,46€
	070108	Software Informático	P	12 000,00€		1 000,00€	11 000,00€
	070110	Equipamento Básico	P/M	10 000,00€	180 000,00€	168 457,92€	21 542,08€
	07011002	Outros	P/M	10 000,00€	180 000,00€	168 457,92€	21 542,08€
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES				2 134 000,00€	292 262,30€	111 731,44€	2 314 530,86€
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL				71 000,00€	245 566,06€	176 096,92€	140 469,14€
TOTAL DE DESPESAS EFETIVAS				2 205 000,00€	537 828,36€	287 828,36€	2 455 000,00€
TOTAL DE DESPESAS NÃO EFETIVAS							
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA				2 205 000,00€	537 828,36€	287 828,36€	2 455 000,00€

(2) Tipo - campo de identificação do tipo de alteração: P se alteração permutativa; M se alteração modificativa



ANEXO III - ALTERAÇÕES PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

OBJETIVO [1]	PROJETO [2]			DESIGNAÇÃO DO PROJETO [3]			DATAS [4]			PAGAMENTOS 2022 [5]			Periodos seguintes [6]			MODIFICAÇÃO [7] = [7] - [8] [13] = [7] - [8]
	Código	Ano	Tipo	Nº	Descrição	Classif.	Inicio	Fim	Dot. Atual	Dat. Corrigida [7]	2023 [8]	2024 [9]	2025 [10]	2026 [11]	Outros [12]	
1.					Funções gerais				204 507,00€	271 573,37€						67 066,37€
1.1.					Serviços gerais de administração pública				204 507,00€	271 573,37€						67 066,37€
1.1.1.					Administrador geral				204 507,00€	271 573,37€						67 066,37€
1.1.1.1.	05	2022	I	1	OBRAIS E PATRIMÓNIO				204 507,00€	271 573,37€						67 066,37€
1.1.1.1.1.	0501	2022	I	1	Equipamento de Informática		01/01/2022	31/12/2022	2 000,00€	35 526,46€						33 526,46€
1.1.1.1.2.	0502	2022	I	2	Software Informático		02/01/2022	31/12/2022	2 000,00€	1 000,00€						-1 000,00€
1.1.1.1.3.	0503	2022	I	3	Equipamento Básico		02/01/2022	31/12/2022	2 000,00€	5 731,69€						3 731,69€
1.1.1.2.	0504	2022	I	4	Conservação do Edifício Sede da Junta de Freguesia		02/01/2022	31/12/2022	76 307,00€	76 307,00€						
1.1.1.2.1.	0505	2022	I	5	Obras de Conservação no Pátio do Edifício Sede		02/01/2022	31/12/2022	20 000,00€							-20 000,00€
1.1.1.2.2.	0506	2022	I	6	Obras de Acesso ao Sótão		02/01/2022	31/12/2022	15 000,00€	23 000,00€						8 000,00€
1.1.1.2.3.	0507	2022	I	7	Modernização do Auditório		02/01/2022	31/12/2022	10 000,00€	17 810,39€						7 810,39€
1.1.1.3.	0508	2022	I	8	Sites/AP/Cartão do Freguesia		02/01/2022	31/12/2022	30 000,00€	35 982,43€						5 982,43€
1.1.1.4.	0509	2022	I	9	Works:ations		02/01/2022	31/12/2022	18 500,00€	11 861,00€						-6 639,00€
1.1.1.5.	0510	2022	I	10	Obras de Conservação no Telhado da Capela do Cemitério		02/01/2022	31/12/2022	2 200,00€	2 200,00€						
1.1.1.6.	0511	2022	I	11	Construção de Ossários		02/01/2022	31/12/2022	1 000,00€	1 000,00€						
1.1.1.7.	0512	2022	I	12	Reparação dos Ossários		02/01/2022	31/12/2022	5 000,00€	17 839,80€						12 839,80€
1.1.1.8.	0513	2022	I	13	Construção de Jazigos Capela		02/01/2022	31/12/2022	18 500,00€	18 500,00€						6 091,40€
1.1.1.9.	0514	2022	I	14	Construção de Jazigos		02/01/2022	31/12/2022	1 000,00€	7 091,40€						16 723,20€
1.1.1.10.	0515	2022	I	15	Construção de Columbários		02/01/2022	31/12/2022	1 000,00€	17 723,20€						
1.1.1.11.	0516	2022	I	16	Aquisição do Forno Crematório		02/01/2022	31/12/2022	204 507,00€	271 573,37€						67 066,37€
TOTAL DAS ALTERAÇÕES AO PLANO DE INVESTIMENTOS																



ANEXO IV - ALTERAÇÕES PLANO DE ATIVIDADES

OBJETIVO	PROJETO			DESIGNAÇÃO DO PROJETO			DATAS			PAGAMENTOS			Períodos seguintes			MODIFICAÇÃO
	Código	Ano	Tipo	Nº	Descrição	Classif.	Inicio	Fim	Dot. Atual	Dot. Corrigida	20	202	202	Outro	(+/-)	
[1]	[2]			[3]			[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
1.1.1.	07	2022							411 500,00€	405 589,67€					-5 910,33€	
2.					Funções sociais				858 250,00€	874 246,55€					15 996,55€	
2.1.					Educação				115 000,00€	149 782,28€					34 782,28€	
2.1.1.					Ensino não superior				115 000,00€	149 782,28€					34 782,28€	
2.1.1.	0401	2022			EDUCAÇÃO				115 000,00€	149 782,28€					34 782,28€	
2.1.1.	040101	2022	A	1	Projetos Educativos		02/01/2022	31/12/2022	1 000,00€	129,71€					-870,29€	
2.1.1.	040102	2022	A	2	Projeto Entrelaçar		02/01/2022	31/12/2022	2 500,00€	801,90€					-1 698,10€	
2.1.1.	040103	2022	A	3	Prémios de Mérito		02/01/2022	31/12/2022	2 000,00€	1 500,00€					-500,00€	
2.1.1.	040104	2022	A	4	ATL de Regresso às Aulas		02/01/2022	31/12/2022	12 000,00€	13 306,72€					1298,72€	
2.1.1.	040105	2022	A	5	ATL de Natal		02/01/2022	31/12/2022	8 000,00€	11 614,01€					3 614,01€	
2.1.1.	040106	2022	A	6	ATL de Páscoa		02/01/2022	31/12/2022	8 000,00€	6 250,00€					- 1 750,00€	
2.1.1.	040107	2022	A	7	ATL Férias Divertidas		02/01/2022	31/12/2022	27 500,00€	49 964,34€					22 464,34€	
2.1.1.	040108	2022	A	8	ATL de Pontas		02/01/2022	31/12/2022	42 000,00€	50 589,60€					8 589,60€	
2.1.1.	040109	2022	A	9	Protocolos de Cooperação a estabelecer com Entidades da Freguesia		02/01/2022	31/12/2022	12 000,00€	15 634,00€					3 634,00€	
2.3.					Segurança e ação sociais				296 500,00€	255 807,39€					-40 692,61€	
2.3.2.					Ação social				296 500,00€	255 807,39€					-40 692,61€	
2.3.2.	0402	2022			AÇÃO SOCIAL				139 500,00€	103 966,39€					-35 533,61€	
2.3.2.	040201	2022	A	10	Passeio 10 de junho		02/01/2022	31/12/2022	30 000,00€	25 968,54€					-4 031,46€	
2.3.2.	040202	2022	A	11	Dia Internacional da Mulher		02/01/2022	31/12/2022	400,00€	280,00€					-120,00€	
2.3.2.	040203	2022	A	12	Festa de S. João		02/01/2022	31/12/2022	4 000,00€	5 620,00€					1 620,00€	
2.3.2.	040204	2022	A	13	Festa de S. Martinho		02/01/2022	31/12/2022	4 000,00€	8 300,00€					4 300,00€	
2.3.2.	040205	2022	A	14	Festa de Carnaval		02/01/2022	31/12/2022	200,00€	200,00€						



2.3.2.	040206	2022	A	15	Festa de Natal		02/01/2022	31/12/2022	400,00€	27,42€		
2.3.2.	040207	2022	A	16	Passeios Mensais		02/01/2022	31/12/2022	25 000,00€	14 426,10		-372,58€
2.3.2.	040208	2022	A	17	Aulas de Hidroginástica e Ginástica Passiva		02/01/2022	31/12/2022	25 000,00€	16 915,00€		-10 739,00€
2.3.2.	040209	2022	A	18	Projeto de Teleassistência		02/01/2022	31/12/2022	1 000,00€			-8 085,00€
2.3.2.	040210	2022	A	19	Programa Zero Desperdício		02/01/2022	31/12/2022	5 000,00€	2 500,00€		-1 000,00€
2.3.2.	040211	2022	A	20	Programa de Emergência Social		02/01/2022	31/12/2022	20 000,00€	20 000,00€		
2.3.2.	040212	2022	A	21	Projeto Ladra Comigo		02/01/2022	31/12/2022	2 500,00€	2 500,00€		
2.3.2.	040213	2022	A	22	Pedalar sem Idade		02/01/2022	31/12/2022	1 000,00€			-1 000,00€
2.3.2.	040214	2022	A	23	Paranhos Intercultural		02/01/2022	31/12/2022	2 500,00€			-2 500,00€
2.3.2.	040215	2022	A	24	Paranhos Junta e Cuida		02/01/2022	31/12/2022	1 500,00€	144,43€		-1 355,57€
2.3.2.	040216	2022	A	25	Reformers		02/01/2022	31/12/2022	2 000,00€			-2 000,00€
2.3.2.	040217	2022	A	26	Musicoterapia		02/01/2022	31/12/2022	3 000,00€	1 000,00€		-2 000,00€
2.3.2.	040218	2022	A	27	Protocolos de Cooperação a Estabelecer com Entidades da Freguesia		02/01/2022	31/12/2022	12 000,00€	6 250,00€		-5 750,00€
2.3.2.	0409	2022			INovação				157 000,00€	151 841,00€		-5 159,00€
2.3.2.	040901	2022	A	68	Orçamento Colaborativo		02/01/2022	31/12/2022	155 000,00€	150 341,00€		-4 659,00€
2.3.2.	040902	2022	A	69	Projetos Co-financiados		02/01/2022	31/12/2022	1 000,00€			-1 000,00€
2.3.2.	040903	2022	A	70	Protocolo de Cooperação a Estabelecer com Entidades da Freguesia		02/01/2022	31/12/2022	1 000,00€	1 500,00€		500,00€
2.4.	04	2022			Habitacão e serviços coletivos				39 000,00€	5 049,96€		-33 950,04€
2.4.6.	0407	2022			Protecção do meio ambiente e conservação da natureza				39 000,00€	5 049,96€		-33 950,04€
2.4.6.	040701	2022	A	62	Projetos Co-financiados		02/01/2022	31/12/2022	25 000,00€			-25 000,00€
2.4.6.	040702	2022	A	63	Protocolo de Cooperação a Estabelecer com Entidades da Freguesia		02/01/2022	31/12/2022	1 500,00€	1 500,00€		
2.4.6.	0408	2022			SAÚDE PÚBLICA				12 500,00€	3 549,96€		-8 950,04€
2.4.6.	040801	2022	A	64	Festa da Saúde		02/01/2022	31/12/2022	4 000,00€	1 549,96€		-2 450,04€
2.4.6.	040802	2022	A	65	PASOP - Rastreios na Comunidade		02/01/2022	31/12/2022	2 500,00€			-2 500,00€



2.4.6.	040803	2022	A	66	Projeto de Esterilizações	02/01/2022	31/12/2022	4 000,00€	2 000,00€				-2 000,00€
2.4.6.	040804	2022	A	67	Protocolo de Cooperação a Estabelecer com Entidades da Freguesia	02/01/2022	31/12/2022	2 000,00€					-2 000,00€
2.5.					Serviços culturais, recreativos e religiosos			407 750,00€	463 606,92€				55 856,92€
2.5.1.					Cultura			108 950,00€	112 486,74€				3 536,74€
2.5.1.	04	2022			ATIVIDADES E PROTOCOLOS			108 950,00€	112 486,74€				3 536,74€
2.5.1.	0403	2022			CULTURA			108 950,00€	112 486,74€				3 536,74€
2.5.1.	040301	2022	A	28	A Poesia anda no ar...	02/01/2022	31/12/2022	500,00€	318,25€				-181,75€
2.5.1.	040302	2022	A	29	Projeto "Fado à Porta!"	02/01/2022	31/12/2022	2 750,00€	2 025,68€				-724,32€
2.5.1.	040303	2022	A	30	VerTeatro	02/01/2022	31/12/2022	4 000,00€	4 000,00€				
2.5.1.	040304	2022	A	31	Espetáculo de Teatro	02/01/2022	31/12/2022	2 000,00€	2 000,00€				
2.5.1.	040305	2022	A	32	Arimarte	02/01/2022	31/12/2022	2 500,00€	2 500,00€				
2.5.1.	040306	2022	A	33	Teatro Revista	02/01/2022	31/12/2022	2 000,00€	2 000,00€				
2.5.1.	040307	2022	A	34	Pcrque Hoje é Sexta	02/01/2022	31/12/2022	1 000,00€	1 000,00€				
2.5.1.	040308	2022	A	45	Atividade Formativa na Casa da Cultura	02/01/2022	31/12/2022	30 000,00€	30 000,00€				
2.5.1.	040309	2022	A	35	Cultura perto de Si	02/01/2022	31/12/2022	3 000,00€	3 000,00€				
2.5.1.	040310	2022	A	36	Projeto "Um Mês, Uma Visita"	02/01/2022	31/12/2022	2 000,00€	356,00€				-1 644,00€
2.5.1.	040311	2022	A	37	Books Help!	02/01/2022	31/12/2022	2 000,00€	311,88€				-1 688,12€
2.5.1.	040312	2022	A	38	A Casa está em Festa	02/01/2022	31/12/2022	3 200,00€	4 925,20€				1 725,20€
2.5.1.	040313	2022	A	39	Apoiar Produções Audiovisuais	02/01/2022	31/12/2022	4 000,00€	4 000,00€				
2.5.1.	040314	2022	A	40	Evento de Música Jazz	02/01/2022	31/12/2022	2 000,00€	1 837,35€				-162,65€
2.5.1.	040315	2022	A	41	Feria Rural á Moda Antiga	02/01/2022	31/12/2022	5 000,00€	7 632,50€				2 632,50€
2.5.1.	040316	2022	A	42	Festival Internacional de Folclore	02/01/2022	31/12/2022	4 000,00€	2 500,00€				-1 500,00€
2.5.1.	040318	2022	A	43	Rusgas de S. João	02/01/2022	31/12/2022	4 000,00€	4 000,00€				
2.5.1.	040319	2022	A	44	Jornal "Vida de Paranhos"	02/01/2022	31/12/2022	30 000,00€	34 279,88€				4 279,88€
2.5.1.	040320	2022	A	46	Protocolos de Cooperação a estabelecer com Entidades da Freguesia	02/01/2022	31/12/2022	5 000,00€	5 800,00€				800,00€
2.5.2.					Desporto, recreio e lazer			298 800,00€	351 120,18€				52 320,18€
2.5.2.	04	2022			ATIVIDADES E PROTOCOLOS			298 800,00€	351 120,18€				52 320,18€



DESPORTO E LAZER									
2.5.2.	0404	2022	A	47	Férias Desportivas	02/01/2022	31/12/2022	189 000,00€	192 416,73€
2.5.2.	040401	2022	A	48	Open Juvenil	02/01/2022	31/12/2022	27 500,00€	34 493,50€
2.5.2.	040402	2022	A	49	Sarau Desportivo	02/01/2022	31/12/2022	1 500,00€	1 500,00€
2.5.2.	040403	2022	A	50	Torneio de Verão de Futebol Juvenil	02/01/2022	31/12/2022	1 500,00€	1 000,00€
2.5.2.	040404	2022	A	51	Torneio "Petit" de Futsal	02/01/2022	31/12/2022	1 000,00€	1 000,00€
2.5.2.	040405	2022	A	52	Torneio "Mário Silva" de Futsal Juvenil	02/01/2022	31/12/2022	1 000,00€	1 000,00€
2.5.2.	040406	2022	A	53	Torneio de Futebol de Rua (02/01/2022	31/12/2022	5 000,00€	5 000,00€
2.5.2.	040407	2022	A	54	Vcita a Paranhos	02/01/2022	31/12/2022	5 000,00€	5 000,00€
2.5.2.	040408	2022	A	55	Programa de Animação Desportiva	02/01/2022	31/12/2022	5 000,00€	2 484,73€
2.5.2.	040409	2022	A	56	Protocolo de Cooperação a Estabelecer com Entidades da Freguesia (Inscrições dos Atletas)	02/01/2022	31/12/2022	12 000,00€	12 786,00€
2.5.2.	040410	2022	A	57	Protocolo de Cooperação a Estabelecer com Entidades da Freguesia (Aluguer de Pavilhões)	02/01/2022	31/12/2022	3 000,00€	3 152,50€
2.5.2.	040411	2022	A	58	Fundo Associativo			125 000,00€	125 000,00€
2.5.2.	040413	2022	A	59	LAZER			104 800,00€	150 703,45€
2.5.2.	0405	2022	A	60	Festa de São João	02/01/2022	31/12/2022	13 800,00€	22 131,38€
2.5.2.	040501	2022	A	61	Festa de Nª Sª da Saúde	02/01/2022	31/12/2022	90 000,00€	127 672,07€
2.5.2.	040502	2022	A	62	Festa de São Veríssimo	02/01/2022	31/12/2022	1 000,00€	1 000,00€
2.5.2.	040503	2022	A	63	JVENTUDE			5 000,00€	8 000,00€
2.5.2.	0406	2022	A	64	Protocolo de Cooperação a Estabelecer com Entidades da Freguesia	02/01/2022	31/12/2022	5 000,00€	8 000,00€
2.5.2.	040601	2022	A	65					
TOTAL DAS ALTERAÇÕES AO PLANO DE ATIVIDADES									874 246,55€
									15 996,55€



Relatório de Gestão 2022

10. Fluxos de Caixa



O saldo em caixa e bancos correspondem a 384 253,58 €, valor apresentado no balanço em 31 de dezembro de 2022, dos quais 2 013,90€ respeitam a dinheiro em caixa e 382 239,68€ são depósitos à ordem na Caixa Geral de Depósitos e Millennium BCP.



RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA

RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE FG PARANHOS

Freguesia de Paranhos

ANO 2022
PAG. 1

Recebimentos	Pagamentos
Saldo da gerência anterior	357.433,55
Execução orçamental	357.340,06
Operações de tesouraria	93,49
Receitas orçamentais	2.228.808,02
Correntes	2.228.808,02
Capital	4.206,26
Outras	2.590.447,83
Operações de tesouraria	Total
Total	2.590.447,83
	2.201.970,65
Correntes	2.074.824,15
Capital	127.146,50
Operações de tesouraria	4.223,60
Saldo para a gerência seguinte	384.253,58
Execução orçamental	384.177,43
Operações de tesouraria	76,15
Total	Total



Resumo Diário de Tesouraria

ENTIDADE: FG PARANHOS

Emissão:	08/03/2023
Data:	30/12/2022
Ano:	2022

Conta	Designação	Anterior		Do Dia		Acumulado		Saldo
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	
11	Caixa	225 993,38€	225 787,61€	1 976,33€	168,20€	227 969,71€	225 955,81€	2 013,90€
11.1	Caixa A	187 290,82€	187 162,02€	1 049,90€	164,80€	188 340,72€	187 326,82€	1 013,90€
11.1.1	Caixa Secretaria	99 199,57€	99 070,77€	151,90€	164,80€	99 351,47€	99 235,57€	115,90€
11.1.2	Caixa Cemitério	75 492,25€	75 492,25€	898,00€	- €	76 390,25€	75 492,25€	898,00€
11.1.3	Caixa Casa da Cultura	12 599,00€	12 599,00€	- €	- €	12 599,00€	12 599,00€	- €
11.8	Fundo fixo	38 702,56€	38 625,59€	926,43€	3,40€	39 628,99€	38 628,99€	1 000,00€
11.8.1	Fundo Manejo	38 702,56€	38 625,59€	926,43€	3,40€	39 628,99€	38 628,99€	1 000,00€
12	Depósitos à ordem	2 597 767,24€	2 129 929,58€	4 147,99€	89 745,97€	2 601 915,23€	2 219 675,55€	382 239,68€
12.2	Depósitos bancários à Ordem	2 597 767,24€	2 129 929,58€	4 147,99€	89 745,97€	2 601 915,23€	2 219 675,55€	382 239,68€
12.2.1	Millennium BCP - 2880003333	1 114 458,11€	738 382,41€	705,95€	83 969,27€	1 115 164,06€	822 351,68€	292 812,38€
12.2.2	CGD - 0839002008430	1 043 757,37€	986 186,42€	1 293,00€	3 877,32€	1 045 050,37€	990 063,74€	54 986,63€
12.2.3	CGD - 0442003697431	439 551,76€	405 360,75€	2 149,04€	1 899,38€	441 700,80€	407 260,13€	34 440,67€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES:		2 823 760,62€	2 355 717,19€	6 124,32€	89 914,17€	2 829 884,94€	2 445 631,36€	384 293,58€
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS:		2 819 460,87€	2 351 149,59€	6 124,32€	89 914,17€	2 825 585,19€	2 441 407,76€	384 177,43€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:		4 299,75€	4 223,60€			4 299,75€	4 223,60€	76,15€



Relatório de Gestão 2022

11. Operações de Tesouraria



Nas operações de tesouraria temos movimentos que visam garantir todas as entradas e saídas de fundos, que não constituem receitas ou despesas orçamentais da entidade, mas apenas cobrança para terceiros.

O mapa de que apresentamos de operações de tesouraria apenas constam verbas respeitantes ao balcão do Espaço Cidadão a funcionar no serviço administrativo da Freguesia de Paranhos.



OPERAÇÕES DE TESOURARIA

ENTIDADE FG PARANHOS	PERÍODO : 2022/01/01 a 2022/12/31	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	OPERAÇÕES DE TESOURARIA		MOVIMENTO ANUAL	SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	DATA 2023/03/08	ANO 2022	PÁGINA 1
				DEVEDOR	CREDOR					
24			Estado e outros entes públicos		93,49	4.223,60	4.206,26			76,15
24.9			Outras tributações		93,49	4.223,60	4.206,26			76,15
24.9.8			Operações não Orçamentais		93,49	4.223,60	4.206,26			76,15
24.9.8.2			Operações Tesouraria - Espaço Cidadão		93,49	4.223,60	4.206,26			76,15
24.9.8.2.1			AMA		25,99	132,60	128,76			22,15
24.9.8.2.2			IMF		61,50	3.321,00	3.307,50			54,00
24.9.8.2.4			FUNDO AMBIENTAL			770,00	770,00			
			TOTAL ...		93,49	4.223,60	4.206,26			76,15



Relatório de Gestão 2022
12. Contratação Administrativa



Nos mapas seguintes de contratação administrativa temos a informação sobre todos os contratos celebrados no exercício com as modalidades de adjudicação, que foram objeto de execução financeira no exercício, com indicação da data do primeiro pagamento e os pagamentos ocorridos na gerência, bem como os encargos contratuais para exercícios futuros.

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Situação dos Contratos

Entidade	Objeto	Data	Contrato:		Visto do Tribunal de Contas		Pagamentos no Período			Pagamentos Acumulados		
			Valor do contrato	Modalidade de adjudicação	Número do registo	Data primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos suplementos de erros e omissões	Trabalhos suplementos de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)
NIF: 500295158 Gonçalves Bastos Sucessora Lda.	Conceção e Produção do Jornal "Vida de Paranhos"	03/05/2022	45 360,00€	Consulta Fórum		24/05/2022	24 570,00€				24 570,00€	
NIF: 503172740 Testamento Saldão de Festas, S. A.	Realização do almoço convívio dos idosos no passeio 10 de Junho	07/06/2022	18 400,00€	Ajuste Direto		13/06/2022	18 400,00€				18 400,00€	
NIF: 500151571 Joaquim Costa Ferreira & Filhos, Lda.	Forneecimento do Transporte no Passeio dos idosos	07/06/2022	6 875,00€	Ajuste Direto		23/06/2022	6 875,00€				6 875,00€	
NIF: 510094686 Universo Dos Serviços, Unipessoal, Lda.	Aquisição de Serviços dos Artistas para Espetáculos a realizar no âmbito das Festas Em Honra de Nª Sª da Saúde	02/08/2022	19 850,00€	Ajuste Direto		05/08/2022	19 850,00€				19 850,00€	
NIF: 510452280 Vantagens Paralelas Construções, Lda.	Conservação do Edifício Sede da JFParanhos	27/04/2022	143 975,46€	Consulta Fórum		04/05/2021	51 987,73€				123 975,45€	
NIF: 510452280 MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S. A.	Aquisição de Serviços de comunicações fixas e móveis e redes de dados, voz e internet	21/11/2022	19 990,50 €	Consulta Fórum		12/12/2022	2.603,61€				2.603,61€	
NIF: 514857560 Donacos Unipessoal, Lda.	Aquisição de material de merchandising	09/12/2022	19 761,50€	Ajuste Direto		28/12/2022	6 343,75€				6 343,75€	
NIF: 50531187 Wire Maze - Sistemas de Informação, S.a.	Aquisição de serviços para a implementação e manutenção do Site Institucional, Portal de atendimento Online e Microsite do Cartão do Fregues	09/12/2022	17 860,00€	Ajuste Direto		22/12/2022	17 860,00€				17 860,00€	
NIF: 516549529 New Take - Media Productions, Lda	Aquisição de material audiovisual	09/12/2022	14 480,00€	Ajuste Direto		20/12/2022	14 480,00€				14 480,00€	
NIF: 513931856 Extratex - Moda e Textil Promocional, Lda.	Aquisição de vestuário de trabalho	07/12/2022	9 708,00€	Ajuste Direto		28/12/2022	9 708,00€				9 708,00€	
NIF: 515666750 Luis Vieira Monteiro - Unipessoal, Lda	Construção de um bloco de 76 Columbários	28/12/2022	16 720,00€	Consulta Fórum		30/12/2022	16 720,00€				16 720,00€	





NIF: 515666750 Luis Vieira Monteiro - Unipessoal, Lda	Construção de Jazigos Téreos	28/12/2022	6 690,00€	Consulta Previa		30/12/2022	6 690,00€			6 690,00€
NIF: 515666750 Luis Vieira Monteiro - Unipessoal, Lda	Intervenção de trabalhos para conservação no Cemitério	28/12/2022	16 830,00€	Consulta Previa		30/12/2022	16 830,00€			16 830,00€
NIF: 502764406 MBIT – Computadores e Serviços de Informática, Lda.	Aquisição de Material Informático.	29/12/2022	28 883,30€	Consulta Previa		30/12/2022	28 883,30€			28 883,30€
NIF: 108740129 José Pinto Ferreira	Aquisição de Serviços Profissionais de Advogado	01/03/2022	12 000,00€	Ajuste Direto		23/03/2022	5 000,00€			5 000,00€
NIF: 144256699 Pedro José da Vinha Rodrigues Costa	Aquisição de Serviços Profissionais de Advogado	01/03/2022	6 000,00€	Ajuste Direto		23/03/2022	2 500,00€			2 500,00€
NIF: 222823690 Iva Joana dos Reis Sá Carneiro	Aquisição de Serviços para dinamização de atividades educativas, lúdicas, pedagógicas, desportivas e socioculturais nas componentes de apoio à família e ocupação de tempo livre	01/04/2022	15 825,00€	Ajuste Direto		23/04/2022	4 400,00€			4 400,00€
NIF: 249787792 João Paulo Santos Sousa Pitocote	Aquisição de Serviços para dinamização de atividades educativas, lúdicas, pedagógicas, desportivas e socioculturais nas componentes de apoio à família e ocupação de tempo livre	01/04/2022	15 825,00€	Ajuste Direto		23/04/2022	5 382,50€			5 382,50€
NIF: 247560111 Pedro Xavier de Sequeira Almeida	Aquisição de Serviços para dinamização de atividades educativas, lúdicas, pedagógicas, desportivas e socioculturais nas componentes de apoio à família e ocupação de tempo livre	01/04/2022	15 825,00€	Ajuste Direto		23/04/2022	4 575,00€			4 575,00€
NIF: 216903480 Maria João Batista Lopes Fonseca de Carvalho	Aquisição de Serviços para dinamização de atividades educativas, lúdicas, pedagógicas, desportivas e socioculturais nas componentes de apoio à família e ocupação de tempo livre	01/04/2022	17 675,00€	Ajuste Direto		23/04/2022	6 082,50€			6 082,50€
NIF: 217954120 Sónia Piedade Gomes da carpinteira Francisco	Aquisição de Serviços para dinamização de atividades educativas, lúdicas, pedagógicas, desportivas e socioculturais nas componentes de apoio à família e ocupação de tempo livre	01/04/2022	8 925,00€	Ajuste Direto		23/04/2022	3 742,50€			3 742,50€
NIF: 246439548 Ana Sofia Covas Beleza Teixeira	Aquisição de Serviços para dinamização de atividades educativas, lúdicas, pedagógicas, desportivas e socioculturais nas componentes de apoio à	01/04/2022	14 675,00€	Ajuste Direto		23/04/2022	4 822,50€			4 822,50€



	família e ocupação de tempos livres.														
NIF:167794108 Branca Alexandra Ferreira de Oliveira	Aquisição de Serviços para dinamização de atividades educativas, lúdicas, pedagógicas, desportivas e socioculturais nas componentes de apoio à família e ocupação de tempos livres.	01/04/2022. 14 675,00€	Ajuste Direto	23/04/2022	4.912,50€										
NIF:243313217 Liliana Correia Gonçalves Coelho	Aquisição de Serviços para dinamização de atividades educativas, lúdicas, pedagógicas, desportivas e socioculturais nas componentes de apoio à família e ocupação de tempos livres.	01/04/2022. 14 675,00€	Ajuste Direto	23/04/2022	4.937,50€										
NIF:232173265 Carla Sofia Gonçalves da Costa	Aquisição de Serviços para dinamização de atividades educativas, lúdicas, pedagógicas, desportivas e socioculturais nas componentes de apoio à família e ocupação de tempos livres.	01/04/2022. 11 850,00€	Ajuste Direto	23/04/2022	3.412,50€										
NIF:179040057 Laurinda Maria d' Assunção Sohna	Aquisição de Serviços para dinamização de atividades educativas, lúdicas, pedagógicas, desportivas e socioculturais nas componentes de apoio à família e ocupação de tempos livres.	01/04/2022. 11 850,00€	Ajuste Direto	23/04/2022	3.833,00€										
NIF: 191012424 Maria do Céu Víctorino Eusébio Cacheira	Aquisição de Serviços para dinamização de atividade formativa não certificada de caráter sociocultural de expressão diversa aulas de Bordados e/ou Artes Decorativas	01/04/2022. 6 300,00€	Ajuste Direto	23/04/2022	690,00€										690,00€
NIF: 249164825 Maria de Vasconcelos Porto Furtado de Mendonça	Aquisição de Serviços para dinamização de atividade formativa não certificada de caráter sociocultural de expressão diversa aulas de Espanhol e/ou Literatura Francesa	01/04/2022. 5 040,00€	Ajuste Direto	23/04/2022	216,00€										216,00€
NIF: 238865460 Susana Cristina Guimarães e Castro	Aquisição de Serviços para dinamização de atividade formativa não certificada de caráter sociocultural de expressão diversa aulas de História do Porto e Estórias da História	01/04/2022. 5 040,00€	Ajuste Direto	23/04/2022	708,00€										708,00€
NIF: 15422271 Cesar Guilhermino Branco Dos Santos Silva	Aquisição de Serviços para dinamização de atividade formativa não certificada de caráter sociocultural de expressão diversa aulas de Francês	01/04/2022. 12 600,00€	Ajuste Direto	23/04/2022	3.240,00€										3.240,00€
NIF: 237809273 Hugo Ricardo Teixeira Ferreira da Silva	Aquisição de Serviços para dinamização de atividade formativa não certificada de caráter sociocultural de	01/04/2022. 10 080,00€	Ajuste Direto	23/04/2022	2.676,00€										2.676,00€



NIF: 211458139 Giuseppina Tagliavini	Aquisição de Serviços para dinamização de atividade formativa não certificada de caráter sociocultural de expressão diversa aulas de Inglês e/ou Italiano	01/04/2022	18 900,00€	Ajuste Direto	23/04/2022	3.911,00€								
NIF: 205869038 José Miguel Passos da Silva	Aquisição de Serviços para dinamização de atividade formativa não certificada de caráter sociocultural de expressão diversa aulas de Guitarra Clássica e/ou Bandolin	01/04/2022	4 200,00€	Ajuste Direto	23/04/2022	1 580,00€								
NIF: 197009492 Maria Cristina Machado Matteira de Almeida Morais	Aquisição de Serviços para dinamização de atividade formativa não certificada de caráter sociocultural de expressão diversa aulas de Piano	01/04/2022	4 200,00€	Ajuste Direto	23/04/2022	1.040,00€								
NIF: 211682241 Gisela Andreia Pacheco Dos Santos Pinto	Aquisição de Serviços para dinamização de atividade formativa não certificada de caráter sociocultural de expressão diversa aulas de Pilates	01/04/2022	6 300,00€	Ajuste Direto	23/04/2022	2.070,00€								
NIF: 127869485 Amélia Maria Moreira Pinto Loureiro	Aquisição de Serviços para dinamização de atividade formativa não certificada de caráter sociocultural de expressão diversa aulas de Yoga	01/04/2022	4 725,00€	Ajuste Direto	23/04/2022	990,00€								
NIF: 231527403 Ana Maria Coelho da Costa	Aquisição de Serviços para dinamização de atividade formativa não certificada de caráter sociocultural de expressão diversa aulas de Pintura e/ou História de Arte	01/04/2022	9 870,00€	Ajuste Direto	23/04/2022	1.793,00€								



CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Adjudicação por Tipo de Procedimento

Tipo de Contrato	Adjudicação por Tipo de Procedimento										Total		
	Concurso Limitado por Prévia Qualificação			Procedimento de Negociação			Diálogo Concorrencial			Consulta Prévias		Ajuste Direto	
	Número dos contratos	Preço	Número dos contratos	Número dos contratos	Preço	Número dos contratos	Preço	Número dos contratos	Preço	Número dos contratos	Preço	Número dos contratos	Valor
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)
Empreitada de Obras Públicas									4	184 215,50€	0	0,00€	4
Aquisição de Serviços									3	94 233,80€	31	361 489,50€	34
												455 723,30€	



CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Encargos Contratuais

Nº Contrato	CPV (1)	NIF Fomec. (2)	Nº Comprom. (3)	Valor do Comprom. (4)	Contrato			Classificação Orçamentais			Data do primeiro Pagamento (14)	Pagamentos no ano [N] (15)	Pagamentos até final do ano [N]	Pagamentos previstos para anos futuros				
					Data de Celebração (5)	Preço Base (6)	Preço Contratual (7)	Data de Conclusão (initial) (8)	Data de Conclusão (revisão) (9)	Rubrica (10)			[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes (22)	
01/2022	79000000-4	1087401299	57/2022	12 000,00€	01/03/2023	12 000,00€	12 000,00€	28/02/2024		RP	D2	Aq. bens e serviços	23/03/2022	5 000,00€	5 000,00€	6 000,00€	1 000,00€	
02/2022	79000000-4	144259699	58/2022	6 000,00€	01/03/2022	6 000,00€	6 000,00€	28/02/2024		RP	D2	Aq. bens e serviços	23/03/2022	2 500,00€	2 500,00€			
03/2022	80000000-4	222823690	126/2022	15 825,00€	29/03/2022	15 825,00€	15 825,00€	31/07/2024		RP	D6	Aq. bens e serviços	23/04/2022	4 400,00 €	4 400,00 €			
04/2021	45321000-3	510452280	322/2021	143 975,46€	27/04/2021	145 000,00€	143 975,46€	31/08/2021		RP	D2	Aq. bens e serviços	04/05/2021	51 987,73€	51 987,73€			
04/2022	80000000-4	249787793	127/2022	15 825,00€	29/03/2022	15 825,00€	15 825,00€	31/07/2024		RP	D6	Aq. bens e serviços	23/04/2022	5 832,50€	5 832,50€			
05/2022	80000000-4	247560111	234/2022	15 825,00€	29/03/2022	15 825,00€	15 825,00€	31/07/2024		RP	D6	Aq. bens e serviços	23/04/2022	5 832,50€	5 832,50€			
06/2022	80000000-4	218903480	199/2022	17 675,00€	29/03/2022	17 675,00€	17 675,00€	31/07/2024		RP	D2	Aq. bens e serviços	23/04/2022	6 082,50€	6 082,50€			
07/2022	80000000-4	217954120	127/2022	8 925,00€	29/03/2022	8 925,00€	8 925,00€	31/07/2024		RP	D2	Aq. bens e serviços	23/04/2022	3 742,50€	3 742,50€			
08/2022	80000000-4	246439548	234/2022	14 675,00€	29/03/2022	14 675,00€	14 675,00€	31/07/2024		RP	D2	Aq. bens e serviços	23/04/2022	4 822,50€	4 822,50€			
09/2022	80000000-4	167794108	124/2022	14 675,00€	29/03/2022	14 675,00€	14 675,00€	31/07/2024		RP	D2	Aq. bens e serviços	23/04/2022	4 912,50€	4 912,50€			
10/2022	80000000-4	243313217	128/2022	14 675,00€	29/03/2022	14 675,00€	14 675,00€	31/07/2024		RP	D2	Aq. bens e serviços	23/04/2022	4 937,50€	4 937,50€			

Relatório de Atividades e Conta de Gerência 2022



11/2022	800000004	232173265	125/2022	11 850,00€	29/03/2022	11 850,00€	11 850,00€	31/07/2024							
12/2022	800000004	179040057	234/2022	11 850,00€	29/03/2022	11 850,00€	11 850,00€	31/07/2024							
13/2022	805700000	191012424	118/2022	6 300,00€	19/04/2022	6 300,00€	6 300,00€	30/06/2024							
14/2022	805700000	249164825	119/2022	5 040 ,00€	19/04/2022	5 040 ,00€	5 040 ,00€	30/06/2024							
15/2022	805700000	238865460	121/2022	5 040 ,00€	19/04/2022	5 040 ,00€	5 040 ,00€	30/06/2024							
16/2022	805700000	154223271	113/2022	12 600,00€	19/04/2022	12 600,00€	12 600,00€	30/06/2024							
17/2022	805700000	237809273	117/2022	10 080,00€	19/04/2022	10 080,00€	10 080,00€	30/06/2024							
18/2022	805700000	211458139	122/2022	18 900,00€	19/04/2022	18 900,00€	18 900,00€	30/06/2024							
19/2022	805700000	205969038	117/2022	4 200,00€	19/04/2022	4 200,00€	4 200,00€	30/06/2024							
20/2022	805700000	197005492	121/2022	4 200,00€	19/04/2022	4 200,00€	4 200,00€	30/06/2024							
21/2022	805700000	211682241	115/2022	6 300,00€	19/04/2022	6 300,00€	6 300,00€	30/06/2024							
22/2022	805700000	127669485	111/2022	4 725,00€	19/04/2022	4 725,00€	4 725,00€	30/06/2024							
23/2022	805700000	231527403	112/2022	9 870,00€	19/04/2022	9 870,00€	9 870,00€	30/06/2024							
24/2022	79811000-2	500295158	355/2022	45 360,00€	03/05/2022	45 400,00€	45 360,00€	30/04/2024							
25/2022	55311000-3	503172740	443/2022	18 400,00€	07/06/2022	18 400,00€	18 400,00€	10/06/2022							



								RP	D2	Aq. bens e serviços	23/06/2022	6 875,00€	6 875,00€
26/2022	60112000-6	5001515771	444/2022	6 875,00€	07/06/2022	6 875,00€	10/06/2022						
27/2022	92340000-6	510094686	635/2022	19 850,00€	02/08/2022	19 850,00€	14/08/2022						
28/2022	64200000-B	504615947	773/2022	19 990,50€	21/11/2022	19 990,50€	20/11/2024						
29/2022	92620000-3	514857560	1056/2022	19 761,50€	09/11/2022	19 761,50€	08/11/2024						
30/2022	72000000-5	505331187	1048/2022	17 860,00€	09/12/2022	17 860,00€	08/12/2023						
31/2022	32000000-3	516548529	1039/2022	14 480,00€	09/12/2022	14 480,00€	20/01/2023						
32/2022	72000000-5	51310464091	1074/2022	7 500,00€	09/12/2022	7 500,00€	08/12/2023						
33/2022	18000000-9	513931856	1075/2022	9 708,00€	06/12/2022	9 708,00€	05/12/2023						
34/2022	45000000-7	515866750	1153/2022	16 720,00€	28/12/2022	16 720,00€	26/05/2023						
35/2022	45000000-7	515866750	1152/2022	6 690,00€	28/12/2022	6 690,00€	28/05/2023						
36/2022	45000000-7	515866750	1151/2022	16 830,00€	28/12/2022	16 830,00€	28/05/2023						
37/2022	30000000-9	502764406	1208/2022	28 883,30€	29/12/2022	28 883,30€	28/12/2023						



Relatório de Gestão 2022

13. Caracterização da Entidade



CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

1. IDENTIFICAÇÃO:

Designação: Freguesia de Paranhos
Número de Identificação Fiscal: 507 837 584
Natureza Jurídica: Autarquia Local
Endereço Postal: Rua Álvaro Castelões, 811 - 4200-047 PORTO
Endereço de e-mail: geral@jfparanhos.pt
Website: www.jfparanhos-porto.pt

2. LEGISLAÇÃO:

Regime Financeiro: Lei nº 73/2013, de 3 de setembro
Regime Jurídico: Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:

A Freguesia de Paranhos organiza e executa atividades nas áreas da ação social, educação, cultura, desporto e lazer, inovação e sustentabilidade.

4. MAPA DE PESSOAL:

Técnico Superior: 8
Assistente Técnico: 8
Assistente Operacional: 23

5. COMPOSIÇÃO DO ORGÃO EXECUTIVO:

Luís Miguel Seabra de Freitas
Guilherma António de Almeida Fontes
Teresa Maria Vilas Boas Figueiredo
Luís Alberto Bastos Torres
Maria Catarina Cerqueira Gonçalves Dias
Rui Carlos de Sousa de Alcântara Carreira
Teresa Maria Calafate Rodrigues da Costa Mota

6. NÚMERO DE ELETORES:

Até 10.000.....
Mais de 10.000 e menos de 40.000.....
Igual ou superior a 40.000..... **X**

7. ORGANIZAÇÃO CONTABILISTICA:

A informação contabilística foi preparada com base no Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)

8. SISTEMA INFORMÁTICO:

Aplicação SNC-AP da Medidata

9. AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO:

Inspeção Ordinária realizada no ano de 2009 pela Inspeção-Geral da Administração Local - Processo n.º 131 210



Relatório de Gestão 2022

14. Transferências Correntes Concedidas



TRANSFERÊNCIAS CORRENTES CONCEDIDAS A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS - ANO 2022	
Designação da Entidade	Valor
Académico Futebol Clube	1 000,00€
Agrupamento Escolas Carolina Michaelis	1 400,00€
Agrupamento Escolas Fontes Pereira de Melo	840,00€
Agrupamento Escolas Pêro Vaz de Caminha	3 976,00€
Agrupamento Vertical Eugénio de Andrade	5 918,00€
Associação Recreativa Cultural e Desportiva da Paróquia da Areosa	3 500,00€
Associação das Escolas de Jesus Maria José	2 000,00€
Associação de Moradores do Bairro Agra do Amial	1 500,00€
Associação de Ocupação Sadia do Lazer	3 000,00€
Associação Humanitária Dos Bombeiros Voluntários Portuenses	2 500,00€
Associação Nacional de Ajuda Aos Pobres	2 500,00€
Club Sportivo Nun' Alvares	2 800,00€
Conselho da Fábrica Igreja Nossa Senhora da Conceição	500,00€
Escola Secundária Filipa de Vilhena	1 000,00€
Estrela e Vigorosa Sport	1 000,00€
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia Nª Sª da Areosa	3 100,00€
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia S. Veríssimo	3 750,00€
Federação das Coletividade do Distrito do Porto	500,00€
Folhas Melódicas - Associação de Cavaquinhos de Paranhos	400,00€
Futebol Clube Amial e Regado	1 000,00€
Núcleo Desportivo Bairro do Bom Pastor	3 630,00€
Rancho Folclórico de Paranhos	1 800,00€
Sporting Clube da Cruz	3 906,00€
Teatro Independente de Paranhos	1 500,00€
Wolves PFC - Paranhos Futebol Clube	2 602,50€
TOTAL	55 622,50€



Relatório de Gestão 2022

15. Transferências Correntes Recebidas



TRANSFERÊNCIA RECEBIDAS

Entidade	NIF	Disposição Legal	Finalidade	Valor
Direção Geral das Autarquias locais	600035972	Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro	Transferência OE - Estatuto Remuneratório	29 179,53€
Direção Geral das Autarquias locais	600035972	Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro	Transferência OE – Fundo Financiamento Freguesias	490 954,00€
Direção Geral das Autarquias locais	600035972	Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro	Transferência OE - Art.º 38º n.º 8 da Lei 73/2013	15 669,00€
Instituto Emprego Formação Profissional	501442600	Portaria nº 127, de 30 de junho	Gabinete de Inserção Profissional	7 158,10€
Instituto Emprego Formação Profissional	501442600	Portaria nº 128, de 30 de janeiro	Programa CEI +	3 808,23€
Município do Porto	501306099	Lei nº 75/2013, de 12 de setembro	Contrato Interadministrativo	735 890,66€
Município do Porto	501306099	Lei nº 75/2013, de 12 de setembro	Orçamento Colaborativo	155 000,00€
Município do Porto	501306099	Lei nº 75/2013, de 12 de setembro	Outros/Eleições/Recenseamento	19 310,24€
Município do Porto	501306099	Lei nº 75/2013, de 12 de setembro	Conservação dos Ringues	2 734,20€



Relatório de Gestão 2022

16. Relação Nominal dos Responsáveis



RELAÇÃO NOMINAL DE RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO FINANCEIRA E/OU ORÇAMENTAL NO PERÍODO DE RELATO

Nome	Cargo	Período de Responsabilidade	Morada
Luis Miguel Seabra de Freitas	Presidente	01/01/2022 a 31/12/2022	
Guilherma António de Almeida Fontes	Secretário	01/01/2022 a 31/12/2022	
Teresa Maria Vilas Boas Figueiredo	Tesoureiro	01/01/2022 a 31/12/2022	
Luis Alberto Bastos Torres	Vogal	01/01/2022 a 31/12/2022	
Rui Carlos de Sousa de Alcântara Careira	Vogal	01/01/2022 a 31/12/2022	
Maria Catarina Cerqueira Gonçalves Dias	Vogal	01/01/2022 a 31/12/2022	
Teresa Maria Calafate Rodrigues da Costa Mota	Vogal	01/01/2022 a 31/12/2022	



Relatório de Gestão 2022

17. Síntese das Reconciliações Bancárias



SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS				
Instituição Bancária		Saldo em 31/12/2022	Saldo Contabilístico	Observações
Banco	Nº de conta	a)	b)	c)
Banco Millennium - ordem	028080003333	293 424,64€	292 812,38€	(1)
Caixa Geral de Depósitos - ordem	0442003697431	34 814,67€	34 440,67€	(1)
Caixa Geral de Depósitos - ordem	0839002008430	57 390,77€	54 986,63€	(1)
	Total	385 630,08€	382 239,68€	

(1) Reconciliação efetuada e justificadas as divergências



Relatório de Gestão 2022

18. Norma de Controlo Interno



NORMA DE CONTROLO INTERNO

PREÂMBULO

No uso da competência prevista no Regime Jurídico das Autarquias Locais, em conjugação com o Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais (POCAL), a Junta de Freguesia de Paranhos elabora a sua Norma de Controlo Interno (NCI), adiante designada de NCI, que servirá de pilar orientador para a entrada em vigor do novo regime contabilístico previsto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

A presente NCI tem por missão, estabelecer as regras, métodos e procedimentos de controlo, necessários a adotar por todos os envolvidos na atividade da Freguesia de Paranhos, com vista a atingir o objetivo de gestão, de assegurar a metódica e eficiente conduta na sua atividade e operações inerentes e esta, incluindo a aderência nas políticas de administração, na salvaguarda dos ativos, na prevenção e na deteção de fraudes e erros, na precisão e na plenitude dos registos contabilísticos, na atempada preparação e disponibilização de informação financeira fidedigna.

Dando cumprimento à obrigação legal, a NCI é elaborada com base na legislação em vigor e terá sempre a verificação dos cumprimentos dos seguintes diplomas legais:

- a) Regime Jurídico das Autarquias Locais;
- b) Regime Financeiro das Autarquias Locais;
- c) Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais;
- d) Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- e) Código dos Contratos Públicos;
- f) Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;
- g) Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas;
- h) demais diplomas legais aplicáveis às autarquias locais, incluindo outras normas e regulamentos em vigor na Freguesia de Paranhos.

Capítulo I - Disposições Gerais

Artigo 1º - Objeto

A NCI estabelece um conjunto de medidas, comprehende o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo interno adotados na Freguesia de Paranhos, que permitam assegurar o desenvolvimento das atividades da autarquia de forma ordenada, eficaz e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável, visando assim atingir os objetivos previstos no regime contabilístico em vigor.

Artigo 2º - Âmbito de Aplicação

1. A NCI é aplicada a todos os serviços da Freguesia de Paranhos, abrangidos pelos procedimentos aqui constantes, englobando e vinculando ao seu cumprimento todos os titulares dos órgãos da autarquia, trabalhadores e demais colaboradores.
2. A presente NCI estabelece os princípios gerais que disciplinam todas as operações relativas à execução da contabilidade, assim como as competências dos diversos serviços envolvidos na prossecução destes objetivos, tendo em conta a verificação das leis gerais, incluindo outras normas e regulamentos em vigor na Freguesia de Paranhos.

Artigo 3º - Competências

1. Compete ao Presidente da Junta, a coordenação de todas as operações que envolvam a gestão financeira e patrimonial da Freguesia, salvo as que, por imperativo legal sejam da competência da Junta de Freguesia.
2. Os trabalhadores e demais colaboradores que exercem funções nos serviços da Freguesia, têm as competências gerais que lhes estão atribuídas na estrutura organizacional da autarquia, nos regulamentos específicos das suas valências, assim como na presente NCI.
3. A NCI é gerida pela Junta de Freguesia, que a aprova e a mantém em funcionamento, assegurando o seu acompanhamento, a sua avaliação e revisão permanente.
4. É competência da Junta de Freguesia, no âmbito do acompanhamento da NCI, a recolha de sugestões, propostas e contributos de todos os envolvidos nos diversos serviços da Freguesia, tendo em vista a sua avaliação e a sua revisão sempre que se tornar necessário.
5. Cabe a todos os envolvidos, titulares dos órgãos da autarquia, trabalhadores e demais colaboradores dos serviços da Freguesia de Paranhos, a implementação e o cumprimento integral da NCI e outros regulamentos em vigor.

Artigo 4º - Princípios Básicos da NCI

A NCI estabelece um conjunto de princípios básicos a adotar na Freguesia de Paranhos ajustados à realidade dos seus serviços e com vista a assegurar o cumprimento de funções e tarefas como:

- a) o controlo, que é assegurado pelos titulares do órgão executivo, face à inexistência de dirigentes a quem possam ser delegadas;
- b) a segregação de funções, tendo em conta o facto da função contabilística e da função operacional devem estar separadas, de forma que, o mesmo trabalhador não tenha o controlo físico de um ativo e simultaneamente ter a seu cargo o processamento dos registos



- a ele inerentes;
- C) o controlo das operações quanto às diversas fases dos circuitos obrigatórios dos documentos e quanto às verificações dos mesmos;
 - d) a numeração sequencial dos documentos, sempre que possível informaticamente, como forma de impossibilitar quaisquer utilizações menos apropriadas dos mesmos;
 - e) o arquivamento dos documentos anulados em local próprio, bem como prova da sua não utilização;
 - f) a adoção de verificações e conferências independentes, visando atuar sobre o sistema implementado, procurando aumentar a sua qualidade e minimizar os erros.

Artigo 5.º - Procedimentos a adotar pela NCI

A NCI estabelece os procedimentos necessários e ajustados à realidade dos serviços da Freguesia de Paranhos com vista a assegurar o cumprimento dos seguintes objetivos:

- a) a salvaguarda do Património;
- b) a aprovação e o controlo dos documentos;
- c) a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro;
- d) a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a fiabilidade da informação financeira produzida em tempo oportuno;
- e) a adequada utilização dos dinheiros públicos e o cumprimento dos diplomas legais quanto à assunção de compromissos;
- f) o controlo das aplicações e do ambiente informático;
- g) o cumprimento das deliberações do órgão executivo.

Artigo 6.º - Áreas de Incidência da NCI

São áreas de incidência da NCI de forma a acautelar a melhor utilização dos recursos disponíveis ou para diminuir a probabilidade da existência de ilegalidades, fraudes e erros que possam ocorrer na esfera patrimonial e financeirada Freguesia as seguintes:

1. Disponibilidades e Fundo de Maneio;
2. Terceiros;
3. Existências;
4. Inventário e Cadastro;
5. Orçamento e Contas;
6. Receita e Despesa;
7. Correspondência;
8. Contratação Pública;
9. Subsídios;
10. Veículos;
11. Seguros;
12. Pessoal;
13. Ambiente Informático;
14. Documentação Oficial e de Arquivo;
15. Contabilidade de Custos.

Capítulo II - Disponibilidades e Fundo de Maneio

Artigo 7.º - Disponibilidades e Funcionamento de Caixa

1. Em caixa, na tesouraria podem existir meios de pagamento nacionais que são:
 - a) Notas de bancos;
 - b) Moedas metálicas;
 - c) Cheques por depositar;
 - d) Vales Postais;
 - e) Transferências Bancárias;
 - f) Débito em Conta.
2. Não podem existir e são expressamente proibidos:
 - a) vales aos membros dos órgãos autárquicos e aos trabalhadores;
 - b) cheques pré-datados e cheques sacados por terceiros e devolvidos pelo banco;
 - c) documentos justificativos de despesas efetuadas, com exceção das ordens de pagamento da Freguesia.
3. Os pagamentos devem ser efetuados, preferencialmente, por cheque ou transferência bancária.
4. Todas as importâncias recebidas, deverão ser diária e integralmente depositadas, seja qual for a sua natureza e a forma pela qual são recebidas, não devendo ser efetuados pagamentos com essas verbas.

**Artigo 8.º - Contas Bancárias**

A abertura de contas bancárias é sempre sujeita a prévia deliberação da Junta de Freguesia, devendo as contas bancárias ser tituladas pela autarquia e movimentadas, simultaneamente por dois dos membros do executivo da Junta de Freguesia: presidente, tesoureiro e/ou secretário.

Artigo 9.º - Cheques

Os cheques ficam à guarda do funcionário responsável pela contabilidade cabendo a este a emissão dos mesmos para pagamento de despesas efetuadas e sempre em função da ordem de pagamento.

1. Todos os cheques deverão ser emitidos nominativamente e cruzados devendo o espaço à frente do nome do beneficiário e da quantia por extenso ser inutilizado com um traço horizontal.
2. Os cheques só deverão ser assinados na presença dos respetivos documentos de suporte, previamente conferidos devendo ser apostado de um carimbo de "PAGO" em tais documentos a fim de evitar que os mesmos possam ser apresentados com outro cheque.
3. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, procede-se ao cancelamento junto da respetiva instituição bancária, efetuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.

Artigo 10.º - Reconciliação Bancária

As reconciliações bancárias são efetuadas mensalmente de todas as contas à ordem em instituições de crédito, formalizadas em impresso próprio para o efeito, reportando-se às datas do extrato bancário com o mesmo período dos registo da contabilidade.

1. Confrontados os saldos dos extratos da instituição bancária com os registo contabilísticos, sempre que se verifiquem divergências nas reconciliações bancárias, estas deverão ser averiguadas e prontamente regularizadas.
2. Em todas as reconciliações bancárias será lavrado um termo de conferência assinado por todos os seus intervenientes.

Artigo 11.º - Fundo de Maneio

1. Para efeitos da presente NCI, o Fundo de Maneio é constituído por meio monetário de montante previamente definido, com vista a fazer face à aquisição de bens e serviços de pequeno montante e considerados urgentes e inadiáveis.
2. São despesas urgentes e inadiáveis, aquelas que relativas à aquisição de bens ou serviços cuja inexistência prejudique o normal funcionamento do serviço, e que não possa ser realizada em tempo útil, através dos mecanismos definidos para os pagamentos.

Artigo 12.º - Constituição do Fundo de Maneio

O Fundo de Maneio é constituído por deliberação da Junta de Freguesia na primeira reunião de cada mandato autárquico, podendo ser alterado a todo o momento por deliberação da Junta de Freguesia, devendo o seu montante ser indicado sob proposta do titular do Fundo.

Artigo 13.º - Titular do Fundo de Maneio

1. O titular do Fundo é o funcionário responsável pelo serviço de tesouraria.
2. Com a aprovação da constituição do Fundo de Maneio, o seu titular fica responsável pela sua guarda e pelo seu manuseamento.
3. Sempre que ocorra a ausência do titular ao qual está afeto o Fundo de Maneio, este tem que ser conferido pelo funcionário que o substitua, confrontando o valor em caixa com o mapa de execução do fundo de maneio.

Artigo 14.º - Reconstituição do Fundo de Maneio

1. O titular do Fundo deve remeter à contabilidade o mapa de execução do Fundo de Maneio, onde conste toda a informação relativa aos pagamentos efetuados por conta do fundo, anexando as faturas ou documentos equivalentes, os quais deverão ter expressa indicação da quitação com a indicação de "PAGO".
2. A Contabilidade verifica a legalidade e conformidade dos documentos apresentados, processa os documentos e emite as ordens de pagamento.
3. A Tesouraria confere, carimbando posteriormente a ordem de pagamento com a indicação de "PAGO" e a data em que efetuou o pagamento.
4. Os pedidos de reconstituição são efetuados em impresso próprio, pelo titular do Fundo, e aceites mediante autorização do Tesoureiro e Presidente da Junta.
5. A Contabilidade emite o Cheque à ordem do titular do Fundo no valor da reposição.

Artigo 15.º - Responsabilidades do Tesoureiro

1. O Tesoureiro responde diretamente perante a Junta de Freguesia pela gestão da tesouraria.
2. O Tesoureiro é responsável no âmbito das suas competências de fiscalização e controlo de todas as áreas geradoras de receita.
3. Periodicamente e sem aviso prévio, o Tesoureiro deve fazer contagens físicas do caixa, na presença do respetivo trabalhador em funções na tesouraria.
4. A responsabilidade do Tesoureiro cessa, quando no caso dos factos ilícitos apurados praticados por trabalhadores, não lhe serem imputáveis e, não estejam ao alcance do seu conhecimento.

Capítulo III - Terceiros**Artigo 16.º - Aprovisionamento**

1. O serviço de aprovisionamento consiste na tarefa de centralizar e uniformizar a aquisição de bens e serviços, necessários ao desenvolvimento das atividades da Freguesia.



2. Os responsáveis do aprovisionamento devem proceder às seguintes tarefas:

- a) receber as solicitações de bens e serviços e desencadear o procedimento de despesa adequado, de acordo com a previsão de valores da despesa a realizar;
- b) proceder à emissão de uma requisição interna, que submete para cabimentação junto da secção de contabilidade;
- c) expedir as requisições externas para os seus destinatários;
- d) receber encomendas, confrontando as respetivas guias de remessa com requisições em seu poder;
- e) conferir as condições de receção dos bens (quantidade e qualidade);
- f) enviar à secção de contabilidade cópia da guia de remessa devidamente conferida;
- g) exercer as demais funções que lhe forem cometidas por despacho do Presidente da Junta de Freguesia.

3. O responsável do aprovisionamento deve ainda, manter à sua guarda determinados bens de consumo interno, destinados ao funcionamento dos serviços.

Artigo 17.º - Controlo das dívidas a pagar

1. As dívidas a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.
2. Periodicamente, deve ser efetuada, por um trabalhador designado para o efeito, reconciliação entre os extratos de conta corrente dos fornecedores com as respetivas contas da autarquia.
3. Sempre que se justificar, alguém que não exerce funções relacionadas com cobranças, tesouraria e contas correntes, devendo de preferência ser efetuado por um auditor interno, ou pelo técnico de contas, deve enviar aos fornecedores pedidos de confirmação de saldos, os quais deverão ser acompanhados da sua decomposição.

Artigo 18.º - Dívidas a receber

1. Da mesma forma que nas dívidas a pagar, o controlo dos débitos de clientes deve fazer-se periodicamente, se possível mensalmente, através da reconciliação entre extratos de conta corrente dos clientes com as respetivas contas da autarquia.
2. As dívidas de terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

Capítulo IV – Existências

Artigo 19.º - Operações de controlo

1. Apesar das existências não representarem um valor significativo do ativo e sendo política da Junta de Freguesia a existência de stocks (provisões) só em casos devidamente justificados, essas mesmas existências exigem um adequado sistema de controlo interno, no sentido de:
 - a) assegurar que todas as operações inerentes às existências são efetuadas com base em autorizações gerais ou específicas;
 - b) salvaguardar as existências contra situações de roubo ou furto;
 - c) proporcionar informação fidedigna e atempada relativamente às quantidades e valores das existências, assim como do custo dos bens vendidos e consumidos, etc.
2. As existências são valorizadas ao custo de aquisição ou ao custo de produção, sem prejuízo das exceções previstas no POCAL.
3. O custo de aquisição e o custo de produção das existências devem ser determinados com base nos critérios definidos no POCAL.
4. O método de custeio a adotar nas saídas de armazém é o do custo médio ponderado.
5. Nas atividades de carácter plurianual, designadamente, os produtos e trabalhos em curso serão valorizados, no fim do exercício.

Capítulo V - Inventário e Cadastro

Artigo 20.º - Operações de controlo

As aquisições de imobilizado devem ser efetuadas de acordo com o plano plurianual de investimentos e mediante deliberação do órgão executivo, através de requisições externas ou contratos, emitidos pelo serviço de contabilidade, e após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente em matéria de contratação pública.

Artigo 21.º - Serviço e Gestão do Património

O serviço e gestão do património consiste na atividade que executa e acompanha todos os processos de aquisição, inventariação, transferência, abate, permuta e venda de bens móveis, imóveis e viaturas da Freguesia.

Artigo 22.º - Inventariação de Bens

1. São inventariados todos os equipamentos, bens do ativo imobilizado, propriedade da Freguesia de Paranhos, cujo o valor de aquisição seja superior a 100€ (cem euros), e tenham uma vida útil superior a um ano.
2. Acrescem aos bens do ativo fixo, e assim ao inventário da autarquia, os custos incorridos durante o período, com benfeitorias e grandes reparações efetuadas nesses bens, cujo o valor da intervenção se traduza num acréscimo de 30% do valor inicial.
3. O responsável pelo Inventário deverá efetuar o registo de todos os bens móveis, imóveis e viaturas em fichas individuais no sistema informático para o efeito e numerados sequencialmente de forma automática.
4. Todos os bens deverão estar devidamente identificados e valorizados em fichas individuais, a fim de que, a cada momento possam servir de informação de caráter económico e financeiro necessárias à tomada de decisões pela Junta de Freguesia.
5. As fichas individuais dos bens de imobilizado devem ser mantidas permanentemente atualizadas.

**Artigo 23.º - Etiquetagem**

1. Todos os bens suscetíveis de inventariação, bem móvel ou viatura é-lhe atribuída uma referência numérica de forma sequencial, que seguidamente é transposta para uma etiqueta.
2. A etiqueta depois de impressa é colocada no respetivo bem, de preferência em posição visível, e sempre que possível à direita, no canto superior e face lateral, de forma a o identificar, com o número do inventário e por localização.
3. Anualmente, deve efetuar-se a verificação física dos bens do ativo imobilizado e a sua operacionalidade, conferindo-o com os registo do sistema informático, para que se proceda à regularização a que houver lugar e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso.

Artigo 24.º - Critérios de Mensuração

1. Todos os bens inventariados devem ser mensurados consoante o custo de aquisição, custo de produção, ou o valor resultante de avaliação, nos termos definidos na legislação em vigor, nomeadamente os critérios de mensuração definidos nas normas de contabilidade pública. Os bens obtidos a título gratuito pela autarquia, deverá atribuir-se o valor resultante de avaliação ou o valor patrimonial legalmente definido caso exista.
2. No caso de transferência de bens de outras entidades, nomeadamente do Município para a Freguesia, o valor a atribuir será o valor constante dos registos contabilísticos da entidade de origem, salvo se existir disposição diferente, fixando o valor por acordo entre as partes.

Artigo 25.º - Responsabilidades pelo uso dos Bens

Cada trabalhador ou titular dos órgãos da Freguesia de Paranhos é responsável pelos bens e equipamentos que lhe estejam atribuídos no âmbito das suas funções, para o qual é impressa uma folha de carga com a relação de todos os bens à sua guarda, da qual toma conhecimento e subscreve, mantendo-a na sua posse e apresentando-a sempre que haja lugar a conferência física do imobilizado.

Artigo 26.º - Depreciações e Amortizações

1. O critério de depreciação e amortização deve acompanhar o ritmo de depreciação dos bens durante o período de vida útil, o mais realista possível e dar credibilidade a uma política de investimento e de financiamento da autarquia.
2. Para o efeito as amortizações são calculadas segundo a aplicação das taxas previstas no classificador geral em vigor (Classificador complementar 2 – SNC-AP)

Artigo 27º - Transferência de Bens

1. O pedido de transferência de bens de ou para outras entidades, nomeadamente associações da Freguesia, será objeto de decisão da Junta de Freguesia.
2. A entrega dos bens a transferir deverá ser formalizada em "Auto de Transferência", no qual conste, a descrição do bem, como a data e autorização da transferência e assinado pelo Presidente da Junta.
3. O documento original de auto de transferência, depois de assinado deverá ficar arquivado, sendo uma cópia cedida à entidade beneficiária;
4. As transferências internas de bens, depois de autorizadas, deverão ser comunicadas ao serviço de gestão do património para atualização do cadastro.

Artigo 28.º - Abate de Bens

1. Sempre que por qualquer motivo, um bem móvel, equipamento ou viatura, deixe de ter utilidade, deve o responsável a quem o mesmo esteja afeto ou distribuído, comunicar tal facto ao responsável da Junta de Freguesia.
2. Em reunião, a Junta de Freguesia, toma conhecimento e decide que o procedimento mais adequado é o abate, despacha para o serviço de gestão do património a fim de se elaborar o auto de abate.
3. No caso de extravio, furto ou roubo, deve desencadear-se um processo interno que permita averiguar em que situação tal ocorreu, analisando-se, se a autarquia tem ou não o direito de exigir responsabilidades ao utilizador a que o respetivo bem estava afeto;
4. Sempre que um ativo fixo for objeto de furto ou roubo, deverá tal facto ser comunicado às autoridades policiais competentes para investigação e só após a decisão resultante das diligências efetuadas, se deverá submeter à consideração da Junta de Freguesia uma proposta de abate.
5. O Auto de Abate de bens da autarquia é sempre submetido à decisão da Junta de Freguesia.

Artigo 29.º - Registo de Propriedade

1. Os bens sujeitos a registo e assim como todos os fatos, ações e decisões a eles inerentes são: os bens imóveis e os veículos.
2. Aquando da aquisição de qualquer imóvel deve o responsável da gestão do património da Freguesia promover o averbamento do seu registo matricial dos bens imóveis da Freguesia na Conservatória do Registo Predial e pela inscrição matricial na Repartição de Finanças da área.
3. Aquando da aquisição de veículos automóveis, deve promover o registo na Conservatória do Registo Automóvel.

Capítulo VI - Orçamento e Contas**Artigo 30.º - Elaboração e Aprovação do Orçamento**

1. A elaboração do orçamento deve seguir as regras previsionais de caráter legal previstas no POCAL, no diploma que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e na Lei do Orçamento do Estado.



2. Para além da legislação prevista no número anterior, deve a Junta de Freguesia ao elaborar o seu orçamento, terem consideração o histórico das cobranças e pagamentos dos anos anteriores de forma que as estimativas sejam o mais fidedignas e aproximadas possível da realidade da entidade.

Artigo 31.º - Execução do Orçamento

1. A contabilidade elabora com periodicidade mensal um mapa de execução orçamental, que apresente o total da receita liquidada e cobrada e de despesas assumidas e pagas, que demonstre a situação financeira da autarquia em termos de equilíbrio orçamental.
2. O mapa de execução orçamental referido no número anterior é apresentado ao Presidente da Junta.

Artigo 32.º - Elaboração e Aprovação da Prestação de Contas

1. A elaboração das demonstrações financeiras e restantes mapas de prestação de contas fica a cargo do serviço de contabilidade.
2. Depois de finalizado o processo de elaboração das contas, estas devem ser verificadas por pessoa que não tenha participado no processo de elaboração e ter em conta além das questões referentes à correta elaboração dos documentos, a sua consistência, regularidade e as Resoluções anuais do Tribunal de Contas.
3. Após a verificação, as contas são apresentadas ao Presidente da Junta, a fim de serem submetidas à discussão e votação em reunião da Assembleia de Freguesia.
4. As contas são remetidas ao Tribunal de Contas, seja qual for o resultado da aprovação ou não em Assembleia de Freguesia, e a outras entidades previstas na Lei.

Capítulo VII - Receita e Despesa

Artigo 33.º - Documento da Receita

Os documentos necessários para o processamento e registo da receita são os seguintes:

- a) Fatura;
- b) Fatura-recibo;
- c) Guia de receita;
- d) Conta corrente da receita;
- e) Diário de receita;
- f) Diário de tesouraria;
- g) Resumo diário de tesouraria;
- h) Folha de Caixa;
- i) Mapa auxiliar da receita.

Artigo 34.º - Serviços emissores e cobrança de receita

1. Os serviços emissores da receita são aqueles que centralizam a emissão e cobrança de guias de receita ou faturas, cujo os seus responsáveis respondem pelo correto apuramento das verbas liquidadas.
2. A emissão de guias de receita ou faturas realiza-se só e unicamente através da aplicação informática em uso na autarquia.
3. Após a emissão da guia de receita ou fatura impressa, cujo o original é entregue ao utente para este pagar, dá origem a numerário, cheque, débito ou transferência bancária, que fica à guarda do trabalhador responsável no posto de atendimento, que no final do dia, imprime o seu diário de receita com o seu login, e entrega na tesouraria o valor correspondente a fim de se proceder ao apuramento do dia e ao seu depósito integral.
4. O registo das guias de receita e faturas nas contas correntes e diário da receita são efetuados automaticamente pela aplicação informática e conferidos na contabilidade.
5. Sempre que nas contas bancárias dê entrada verba de proveniência desconhecida, deve a contabilidade proceder ao seu registo de entrada, contabilizando-a na rubrica orçamental "Outras receitas correntes", e quando apurada a sua origem, contabilizar na rubrica correta por anulação da rubrica de "Outras receitas correntes".
6. A anulação de receita, é sempre justificada a razão de anulação, e efetuada na contabilidade.

Artigo 35.º - Documentos de despesa

Os documentos necessários para o processamento e registo contabilístico da despesa são os seguintes:

- a) Requisição interna;
- b) Requisição externa;
- c) Fatura;
- d) Ordem de pagamento;
- e) Conta corrente de despesa.

Artigo 36.º - Aquisição de bens e serviços

1. Detetada a necessidade de aquisição de qualquer bem ou serviço, o responsável pela aquisição, em função do valor, elabora a respetiva informação com a fundamentação da despesa, solicita parecer ao vogal tesoureiro do Executivo, e sendo o parecer favorável, entrega na contabilidade para dar início ao procedimento.



2. O procedimento de aquisição tem em conta os limites da contratação pública prevista no Código dos Contratos Públicos, e os limites legais de autorização das despesas do Presidente da Junta ou da Junta de Freguesia.
3. Verificadas as condições legais para a realização da despesa e fundos disponíveis para o registo do compromisso, procede-se ao cabimento da despesa.
4. Efetuados os registas de cabimento e compromisso, inicia-se o processo de aquisição de bens ou serviços, a contabilidade prepara o procedimento, elabora a requisição externa ou contrato que envia ao fornecedor.
5. Após a receção da fatura e verificados os procedimentos de conferência qualitativa e quantitativa dos bens e serviços adquiridos, a contabilidade procede ao registo da respetiva fatura.
6. A contabilidade procede à emissão da Ordem de Pagamento e ao pagamento ao fornecedor ou prestador do serviço.

Artigo 37.º - Aquisição de bens e serviços específicos

1. A aquisição de serviços com caráter de continuidade, designadamente o fornecimento de água, gás, eletricidade, comunicações, segurança, assistência técnica e outros, o acompanhamento e controlo dos respetivos contratos ficam a cargo da contabilidade.
2. A aquisições de bens do ativo fixo tangível e intangível e propriedades de investimento, nomeadamente "Bens duradouros" e "Bens de Investimento" devem obedecer às previsões inscritas no respetivo Orçamento anual e ao Plano Plurianual de Investimento.

Artigo 38.º - Responsabilização

As aquisições de bens ou serviços que não sejam devidamente autorizadas ou que autorizadas não cumpram com a existência de fundos disponíveis e registo do correspondente compromisso responsabilizam o seu autor.

Capítulo VIII - Correspondência

Artigo 39.º - Emissão de correspondência

Toda a correspondência a ser enviada para o exterior deverá constar num registo de saída em uso nos serviços da Freguesia onde se faça referência ao número, forma, data de emissão e serviço emissor.

1. As formas de emissão são as seguintes:
 - a) via correio;
 - b) via Fax;
 - c) em mão;
 - d) outra forma de comunicação que permita a transmissão de documentos.
2. Toda a correspondência expedida deverá ser copiada e arquivada em dossier próprio e organizado sequencialmente.
3. Todas as comunicações efetuadas por via de correio eletrónico (e-mail) devem ser arquivadas em pastas conforme os assuntos, dentro de cada caixa de correio de cada funcionário ou colaborador, não podendo ser apagadas, sendo da responsabilidade individual de cada um a sua salvaguarda.

Artigo 40.º - Re却ção de correspondência

1. A correspondência recebida é aberta e entregue ao Presidente da Junta ou ao Vogal do Executivo com a competência delegada, para despacho.
2. Depois de despachada, a correspondência é obrigatoriamente registada no sistema de registo de correspondência, com oposição de um carimbo de entrada onde conste o número, a data de entrada e o destinatário constante do despacho.
3. As formas de receção são as seguintes:
 - a) via correio;
 - b) via Fax;
 - c) em mão;
 - d) outra forma de comunicação que permita a transmissão de documentos
4. Após o registo, a correspondência é distribuída pelos seus destinatários conforme o despacho.
5. Toda a correspondência que for rececionada com a indicação nominal do seu destinatário, será entregue ao próprio sem ser aberta, e se, posteriormente se verificar que a mesma diz respeito a matéria do serviço, deverá ser encaminhada para despacho e respetivo registo.
6. Todas as comunicações recebidas por via de correio eletrónico (e-mail) devem ser processadas pelos respetivos detentores das caixas de correio, sendo que após resolução devem ser arquivadas em pastas conforme os assuntos, dentro da respetiva caixa de correio, não podendo ser apagadas, sendo da responsabilidade individual de cada funcionário ou colaborador a sua salvaguarda.

Capítulo IX - Contratação Pública

Artigo 41.º - Princípios gerais de contratação pública

1. Todas as aquisições de bens ou serviços são obrigatoriamente feitas ao abrigo da Lei que rege a contratação pública, ter sempre presente as regras de autorização e realização de despesas públicas, cabimentação orçamental e compromisso prévio, bem como a existência de fundos disponíveis.
2. O procedimento de contratação pública inicia-se em reunião de Junta de Freguesia com a informação da necessidade de aquisição do bem ou serviço, das entidades a convidar para apresentarem proposta e do júri do procedimento, sob proposta do responsável do pelouro



correspondente, e despachado para a contabilidade para dar seguimento à elaboração dos documentos, convite e caderno de encargos.

3. Elaborado o convite e o caderno de encargos, submetem-se a aprovação da Junta de Freguesia.
4. Aprovados os documentos referidos no número anterior estes são enviados por meio eletrónico para as entidades indicadas na informação.
5. Recebidas as propostas, estas são analisadas pelo júri do procedimento e elaborado o relatório para submeter a reunião de Junta de Freguesia sob proposta de adjudicação.
6. A adjudicação é enviada ao fornecedor ou prestador de serviço por meio eletrónico, bem como o pedido dos documentos de habilitação.
7. Rececionados os documentos de habilitação, é elaborado o contrato e submetido a aprovação da Junta de Freguesia.
8. Aprovada a minuta do contrato, é enviada por meio eletrónico ao fornecedor ou prestador de serviço, para assinatura.
9. Assinado o contrato é publicado no Portal dos Contratos Públicos.

Capítulo X - Subsídios e outras formas de apoios

Artigo 42.º - Subsídios

1. Os subsídios são atribuídos às associações de caráter social, recreativo, desportivo e cultural sediadas na Freguesia de Paranhos ou em que nela prestem serviço, mediante a celebração de contratos programa ou protocolo, por deliberação da Junta de Freguesia, e respeitando as disposições legais de atribuições e competências para a administração local e o Regulamento de Atribuição de Subsídios da Freguesia de Paranhos.
2. A Junta de Freguesia deve acompanhar a atividade das entidades a quem, na sua área de atuação, foram concedidos os subsídios ou outras formas de apoio, por forma a assegurar que os dinheiros públicos pagos foram utilizados de acordo com o fim para que foram atribuídos.
3. As entidades a quem são atribuídos subsídios devem remeter à Freguesia os seus Planos e Orçamentos e Relatórios e Contas anuais e documentos de não dívida às Finanças e à Segurança Social.
4. A Freguesia deve ter na sua posse um cadastro organizado de todas as entidades a quem atribui subsídios, do qual conste os seguintes documentos:
 - a) cópia da ata da sua constituição;
 - b) estatutos;
 - c) cópia da ata de tomada de posse da direção em funções;
 - d) número de identificação fiscal;
 - e) Planos e orçamentos;
 - f) Relatórios e Contas;
 - g) Documentos de não dívida às Finanças e Segurança Social.
5. A Freguesia de Paranhos elabora e publica na sua página da internet uma listagem anual dos subsídios atribuídos com nome do beneficiário, número de identificação fiscal, finalidade e montante atribuído.

Artigo 43.º - Outras formas de apoio

1. As outras formas de apoio contemplam, designadamente os subsídios em espécie, entrega de bens materiais e equipamentos, a utilização de viaturas e/ou de pessoal da autarquia, ou o pagamento de despesas no âmbito de ação social, cultural, recreativa ou desportiva.
2. Esta forma de apoio deve ter sempre em conta as atribuições da Freguesia, e deve ser instruído com o pedido de apoio feito pela entidade que o solicita, justificação plausível e outros documentos que venham a ser considerados convenientes.

Capítulo XI - Veículos

Artigo 44.º - Veículos

Os veículos propriedade da Freguesia de Paranhos destinam-se a ser utilizados em atividades próprias, não podendo ser utilizados para fins particulares.

1. A cedência de viaturas a entidades da Freguesia encontra-se prevista no Regulamento de Cedência de Viaturas da Freguesia de Paranhos.
2. Os condutores dos veículos da Freguesia de Paranhos são responsáveis pelos mesmos, zelando pela sua boa conservação e manutenção, participando ao Presidente da Junta ou ao Vogal do Executivo com a competência delegada, qualquer dano, anomalia ou falta de componentes detetados.
3. Todos os veículos da Freguesia de Paranhos deverão constar do cadastro e inventário atualizado, em registo informático.

Capítulo XII - Seguros

Artigo 45.º - Seguros

1. Compete à contabilidade gerir a carteira de seguros relativamente às necessidades dos serviços e das atividades da Freguesia de Paranhos.
2. Para o efeito deverá possuir um dossier, devidamente atualizado, com todas as apólices existentes e por áreas, assim como: pessoal, viaturas e atividades.

Capítulo XIII - Pessoal

Artigo 46.º - Disposições gerais

1. A Junta de Freguesia procede anualmente ao levantamento das necessidades de pessoal, de forma a planear eventuais ajustamentos que se tornem necessários e submetendo para aprovação o Mapa de Pessoal à Assembleia Freguesia.



2. As admissões de pessoal são sempre por deliberação da Junta de Freguesia e revestem os formalismos adequados à legislação em vigor nos termos de procedimento concursal.
3. Não é permitida qualquer admissão, sem que exista adequada dotação orçamental e conste do Mapa de Pessoal legalmente aprovado e em vigor.
4. Para cada funcionário deve existir um processo individual, devidamente organizado e atualizado e com acesso restrito apenas, para além do próprio, ao Presidente da Junta e ao funcionário responsável pela área do pessoal.
5. Compete ao responsável dos recursos humanos zelar pelo cumprimento dos procedimentos recorrentes da aplicação das normas legais relativas à avaliação de desempenho dos seus trabalhadores (SIADAP 3).
6. A mobilidade interna deverá ser sempre realizada através de despacho do Presidente da Junta, ouvidos os interessados e os dirigentes dos serviços de origem e de destino.

Artigo 47.º - Processamento de remunerações e outros abonos

1. Cabe ao funcionário responsável pelo serviço de recursos humanos o controlo da assiduidade, do trabalho extraordinário, das folgas, das férias, das faltas e sua justificação, ausências por doença e pedidos de juntas médicas, progressões resultantes da avaliação do desempenho dos trabalhadores (SIADAP 3) e processos de aposentação dos trabalhadores e realizar a respetiva comunicação mensal do processamento de remunerações.
2. O serviço de recursos humanos processa mensalmente as remunerações e outros abonos, assegurando que não são ultrapassados os limites legais determinados para realização da despesa com trabalho extraordinário e que são cumpridos os limites legais de despesa com pessoal.
3. O pagamento de remunerações e outros abonos efetua-se por transferência bancária ao dia 23 do mês corrente.

Artigo 48.º - Acumulação de funções

A acumulação de funções poderá ocorrer nos termos da lei, mediante autorização do Presidente da Junta, devendo para o efeito assegurar, que nenhum funcionário se encontra em situação de incumprimento ou em situações de incompatibilidades.

Capítulo XIV - Ambiente Informático

Artigo 49.º - Sistema informático

1. O responsável do serviço informático tem por missão a gestão de todo o parque informático e respetivas aplicações.
2. É ao responsável do serviço informático que cabe fazer o levantamento das necessidades de equipamento, de aplicações de gestão e informação com vista a garantir a eficácia, eficiência e economicidade dos serviços, proceder ao respetivo acompanhamento e controlo da sua execução.
3. A atualização dos meios informáticos faz-se através da atribuição de perfis adequados às funções desempenhadas por cada utilizador, e de acordo com os procedimentos previstos para cada área.
4. No caso de deteção de irregularidades, deve o responsável informático proceder à sua correção junto dos respetivos serviços e comunicá-las superiormente sempre que implique ilícitudes.
5. O responsável do serviço informático tem de assegurar um correcta e periódica manutenção e limpeza do hardware propriedade da Freguesia, bem como assegurar a gestão do software.

Artigo 50.º - Segurança do sistema informático

1. Os trabalhadores, titulares dos órgãos autárquicos e demais colaboradores da Freguesia de Paranhos, utilizadores do sistema informático, salvo autorização específica ou disposição legal, devem manter a confidencialidade sobre as instalações e equipamentos informáticos perante qualquer entidade exterior à autarquia.
2. Todos os utilizadores do sistema informático, têm um nome de utilizador atribuído e palavra-passe únicos, não devendo ser partilhados, devendo a palavra-passe ser alterada regularmente.
3. Os utilizadores do sistema informático não devem aceder a sistemas para os quais não tenham autorização.
4. Os utilizadores do sistema informático, sempre que se ausentem do seu posto de trabalho, não devem deixar os computadores ligados à rede com a palavra-passe introduzida.
5. Apenas o responsável do serviço informático está autorizado a fazer alterações e configurações de equipamento informático e servidores, e fazer aleatoriamente verificações nos diversos computadores.
6. O sistema informático deve contemplar procedimentos de segurança adequados de controlo, assegurando que os registos informáticos quer ao nível financeiro, quer ao nível da gestão documental, assiduidade dos funcionários e outros registos, estão em segurança.
7. As cópias de segurança da base de dados e suas configurações, assim como os ficheiros e aplicações existentes no servidor, são efetuadas pelo responsável do sistema informático.

Artigo 51.º - Contas de e-mail

1. Nenhum trabalhador, titular dos órgãos da autarquia ou demais colaboradores da autarquia, deve usar o sistema de correio eletrónico para fins em que essa utilização seja prejudicial para a imagem da autarquia.
2. Todo e qualquer utilizador que se ligou a um computador é considerado autor de qualquer mensagem enviada a partir do mesmo.
3. Não é permitido o uso pessoal dos endereços e caixas de correio eletrónico oficiais da Freguesia.

**Capítulo XV - Documentação Oficial e de arquivo**
Artigo 52.º - Documentos oficiais

1. São considerados documentos oficiais da Freguesia de Paranhos todos aqueles que, pela sua natureza, representam atos administrativos fundamentais necessários à prova de factos relevantes, tendo em conta o seu enquadramento legal e as correspondentes disposições aplicáveis às autarquias locais tais como:

- a) Regulamentos da Freguesia;
- b) Atas das Reuniões da Junta de Freguesia;
- c) Despachos do Presidente da Junta;
- d) Informações e comunicações internas / memorandos da Junta de Freguesia;
- e) Ordens de serviço;
- f) Avisos e Editais;
- g) Orçamento e as Opções do Plano da Freguesia de Paranhos;
- h) Relatórios e Contas da Freguesia de Paranhos;
- i) Documentos obrigatórios no âmbito do sistema contabilístico;
- j) Protocolos celebrados entre a Freguesia e entidades públicas e/ou privadas;
- k) Contratos programa celebrados entre a Freguesia e entidades públicas e/ou privadas;
- l) Peças processuais no âmbito da contratação pública;
- m) Procedimentos concursais;
- n) Atestados e declarações emitidas para o exterior;
- o) Ofícios expedidos;
- p) Certificação de fotocópias;
- q) Licenças de canídeos e gatídeos;
- r) Licenças das queimadas;
- s) Licenças de venda ambulante;
- t) Alvarás e averbamentos;
- u) Mapas de Férias;
- v) Mapas de saída das viaturas;
- w) Autorizações de pagamento;
- x) outros documentos não previstos nas alíneas anteriores e que sejam ou, pela sua natureza específica e enquadramento legal, venham a ser considerados oficiais.

Artigo 53.º - Organização dos processos

1. A organização das pastas e dossiers dos serviços da Freguesia de Paranhos devem obedecer às áreas a que respeitam, por temas e assuntos específicos, sendo constituídos por pastas e/ou dossiers adequados em cujas capas devem mencionar os seguintes elementos:

- a) Freguesia de Paranhos;
- b) Área a que respeita (ex: Ação Social);
- c) Designação do tema/assunto que contém;
- d) Data da formação do processo.

2. A cada serviço cabe organizar os seus processos, tendo em conta a natureza e a importância dos mesmos, quer como elemento de trabalho ou consulta corrente, quer como elemento de apoio futuro.

3. Ao responsável de cada serviço cabe, acompanhar a tramitação e circulação dos respetivos processos de forma a garantir a sua segurança, evitando extravio de documentos ou processos.

Artigo 54.º - Organização e arquivo dos documentos oficiais

Os documentos oficiais indicados no artigo anterior obedecem a regras gerais de arquivo que estão previstas no Regulamento do Arquivo da Freguesia de Paranhos.

Capítulo XVI - Contabilidade de Custos
Artigo 55.º - Imputação de custos

1. Para o controlo dos custos por unidade orgânica/serviço/atividade/função, numa primeira fase deverão ser utilizados os documentos previsionais e o mapa de controlo orçamental e imputar na totalidade todos os pagamentos diretamente relacionados.
2. Numa segunda fase, elaborar mapas auxiliares para apurar os custos de pessoal, aquisição de materiais e serviços, máquinas e viaturas correspondentes a cada unidade orgânica/serviço/atividade/função.
3. Os restantes custos indiretos como telefones, eletricidade, água, seguros... deverão ser imputados às unidades orgânica/serviço/atividade/função de acordo com chaves de imputação a definir, de modo a refletir uma imagem verdadeira e apropriada da gestão.



Capítulo XVII - Disposições Finais

Artigo 56.º - Violação da Norma

A violação da presente NIC, sempre que incide a prática de infração disciplinar, dá lugar a imediata de procedimento competente em termos de matéria disciplinar legalmente prevista em diploma próprio.

Artigo 57.º - Casos omissos

As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Junta de Freguesia sob proposta dos trabalhadores ou dos titulares dos órgãos da autarquia.

Artigo 58.º - Alterações

A NCI adaptar-se-á sempre que necessário, às eventuais alterações de natureza legislativa, bem como as que decorram de outros regulamentos e normas de enquadramento e funcionamento e sempre que razões de eficácia o justifiquem.

Artigo 59.º - Revogações

Consideram-se revogadas todas as disposições regulamentares na parte em que contrariem as regras e os princípios estabelecidos na presente NCI.

Artigo 60.º - Publicidade

A presente NCI é publicada no site da Freguesia de Paranhos em <http://www.jfparanhos-porto.pt/> onde ficará disponível para consulta.

Artigo 61.º - Entrada em vigor

A presente NCI entra em vigor no primeiro dia do mês de abril de 2020.

Regulamento aprovado pela Junta de Freguesia de Paranhos em 31 de março de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia, Alberto Amaro Guedes Machado



Relatório de Gestão 2022

19. Aprovação da Conta de Gerência



APROVAÇÃO PELA JUNTA DE FREGUESIA

Os Documentos de Prestação de Contas, relativos ao ano financeiro de dois mil e vinte e dois, totalizam na receita 2.228.808,02€ (dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e oito euros e dois centimos) e na despesa 2.201.970,65€ (dois milhões, duzentos e um mil, novecentos e setenta euros e sessenta e cinco céntimos), foram aprovados pela Junta de Freguesia em reunião ordinária, nos termos da alínea e) do nº 1 do art.º 16 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, realizada no dia 28 de março de 2023.

A Junta,

José Miguel Leal de Freitas

Guilherme Centenário Almeida Teresa Afonso dos Reis Góes

Dinis Alberto Bastos Ferreiros

Maria Letícia Alves Gonçalves

Nicarlos de Freitas Mendonça

Teresa Maria Caldeira Pinto

APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

A Assembleia de Freguesia de Paranhos, em sessão ordinária de 18 de abril de 2023 deliberou, como consta da respetiva ata, e de harmonia com o disposto na alínea e) do nº 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, apreciar e votar os Documentos de Prestação de Contas.

A Mesa da Assembleia,

José M. Costa
Rui M. Pacheco

